

Relatório do  
Conselho de  
Administração

2019

---

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA  
CNPJ 75.568.154/0001-83

## RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

### ASSOCIADOS

Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades no exercício de 2019.

Em conjunto com as demonstrações contábeis societária e regulatórias elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que rege as atividades cooperativas no Brasil, legislação societária brasileira, e Manual de Contabilidade do setor elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Coopermila para a sociedade parceiros associados e consumidores.

Ata da reunião do conselho de administração que estabeleceu as diretrizes para as estimativas e provisões aplicadas ao balanço societário.

Ata da assembleia geral ordinária que aprovou as informações contábeis referentes ao exercício de 2019.

Publicação na home-page [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br) para acesso de associados, consumidores e sociedade forma a consolidar a transparência da gestão.

## CARTA DO PRESIDENTE

### CENÁRIO

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - Coopermila manteve sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, ampliando seus conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados nos de 48 anos de sua existência.

O contrato de permissão para distribuição de energia elétrica nº 017/2008, de 12 de dezembro de 2008, representa a continuidade e regulamentação da empresa em nossa área de atuação garantindo a modicidade tarifária aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do contrato de permissão de 20 (vinte) anos deveria ser alterado para 30 (trinta) anos com cláusula contratual de prorrogação por igual período o que expressa uma conquista significativa do cooperativismo brasileiro instituída pela Lei nº 12.111 de 09/12/2009.

Em 2019, a recuperação da economia na área da permissão teve um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor industrial com um incremento de 29,81% com relação à 2018 atingindo o patamar de 11,80 GWh (9,09 GWh em 2018). O segundo grande setor é rural que manteve seu volume de distribuição em relação a 2018. Somada, a demanda dos dois setores representa 96,45% de toda a energia comercializada pela Coopermila em 2019 (96,48% em 2018).

O mercado da classe rural manteve um pequeno crescimento de consumo desaquecido pela falta de estímulo aos investimentos na agroindústria rural principalmente pela instabilidade no segmento de criação de aves.

O consumo do setor industrial continua ainda o maior representando 63,41% de toda a energia comercializada pela permissionária em 2019.

A manutenção do sistema elétrico de distribuição vem sendo mantida de conformidade com as metas aprovadas nas últimas assembleias gerais alcançando melhoramento a qualidade dos serviços e o relacionamento com os associados consumidores.

O exercício social registrou novo aumento nas tarifas visto que a permissionária aderiu a nova metodologia de cálculo da parcela "B" (PRORET 8.4) e passou por revisão tarifária extraordinária para adequação a lei nº 13.360/2016 a qual estabeleceu um subsídio para compensação da baixa densidade de consumo.

Os programas sociais estabelecidos no planejamento anual continuam cumpridos e ampliados alcançando os objetivos e marcando mais um ano de nossa característica de empresa cidadã.

A administração promoveu de forma igualitária o desenvolvimento aos associados e consumidores de sua área de atuação com objetivo manter melhores perspectivas sociais.

As pesquisas de opinião inclusive o IASC tem consolidado a garantia de satisfação dos associados para com o serviço fornecido, visto que nos últimos 6 anos obtivemos o 1º lugar em cinco edições e um segundo lugar no ranking das distribuidoras com mercado inferior a 10.000 consumidores.

O índice alcançado na pesquisa de satisfação foi de 90,12% expressando um reconhecimento de que a qualidade está em patamar desejado.

O conselho de administração mantém a revisão periódica as disposições do planejamento estratégico em vigência.

## CONJUNTURA ECONÔMICA

### Ambiente macroeconômico

No Brasil o ano de 2019 continuou marcado por uma recuperação lenta da economia brasileira motivada pela reforma da previdência, com desemprego ainda elevado e pequena redução na informalidade em consequência da nova legislação trabalhista em vigor.

A inflação, permaneceu controlada, mas os preços da gasolina e do diesel continuam a pesar significativamente no bolso do brasileiro e no custo dos transportes.

Nos mercados, o dólar continuou em alta chegou a bater R\$ 4,27, nova máxima histórica, em meio a redução da taxa SELIC, mas encerra o ano ao redor de R\$ 4,00, em meio às expectativas de uma agenda mais liberal e pró-mercado com as mudanças propostas governo atual.

As estimativas de crescimento para o ano de 2020 registram que a economia e a indústria brasileira terão um desempenho melhor do que em 2019. A expectativa é de que o PIB (Produto Interno Bruto) cresça 2,4%.

O reposicionamento tarifário do serviço de distribuição de energia elétrica, mantém-se elevado, visto que a política de realinhamento de custos não aplicados em reajustes anteriores continua mantida, o que aumenta as tarifas de fornecimento a índices superiores a inflação.

A redução do índice de desemprego, e a reforma da tributária são prioridades a mudança de um cenário de confiança no território nacional, devendo este ser um ano complicado para a nação brasileira visto que ocorrerá eleições municipais.

### Tarifas de energia

As tarifas de fornecimento atuais em vigor estabelecidas na resolução homologatória Aneel nº 2.604 de 24 de setembro de 2019 permanecem até o reajuste tarifário previsto para 29 de setembro de 2020.

### Investimento remunerável

A base de remuneração é constituída pelo Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e almoxarifado de operação, deduzida às obrigações vinculadas ao serviço público de energia elétrica (obrigação especial), resultando no investimento remunerável diminuído da cota de depreciação que compõe a parcela “B” da receita requerida pela permissionária, dados demonstrados em nota explicativa.

O PRORET 8.4 consolidado na resolução normativa ANEEL nº 704 de 22 de março de 2016 estabeleceu novas condições as permissionárias para cálculo da parcela “B”

A permissionária visando o interesse social consolidado em sua natureza jurídica firmou com a agência reguladora aditivo de contrato aderindo as disposições contidas no PRORET 8.4 que estabelece o limite de valor da parcela “B” a ser incorporado as tarifas de fornecimento;

O PRORET 8.5 aprovado pela resolução normativa ANEEL nº 788 de 24 de outubro de 2017 estabeleceu o valor da Subvenção para cooperativas com reduzida densidade de carga, benefício no qual esta enquadrada a Coopermila.

A natureza jurídica cooperativas determina uma variável significativa na base de remuneração, considerando que são sociedades regidas por lei específica a que se observar o disposto no texto da Lei nº 5.764/71 de 16 de dezembro de 1971:

***“Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o***



***exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”.***

A característica sem fins lucrativos é uma determinante do princípio cooperativista que consolida o atendimento prioritário ao interesse social.

## DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Coopermila - Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller distribui energia elétrica na área rural do município de Lauro Müller com poligonais envolventes no município de Orleans e Urussanga atendendo 1.240 associados consumidores em sua área de permissão. Não atendendo consumidores livres.

### Ligação de consumidores

Foram realizadas, no ano, 40 novas ligações com destaque 19 residenciais, 11 rurais, 8 comercial e 2 da classe Poderes Públicos, registrando o desligamento de 6 consumidor da classe residencial, 2 consumidores rurais, totalizando 1.240 consumidores atendidos pela permissionária, número 2,56% superior ao de 2018.

### Número de consumidores

Classe	2015	2016	2017	2018	2019
Residencial	158	165	168	197	216
Industrial	5	4	5	7	6
Comercial	31	31	32	32	43
Rural	916	942	962	955	955
Poderes públicos	16	16	15	15	17
Iluminação pública	1	1	1	1	1
Serviço público	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>1.129</b>	<b>1.161</b>	<b>1.185</b>	<b>1.209</b>	<b>1.240</b>
<b>Variação</b>	<b>2,64%</b>	<b>2,83 %</b>	<b>2,07 %</b>	<b>2,03%</b>	<b>2,56%</b>

### Comportamento do mercado

A distribuição de energia da permissionária no período de janeiro a dezembro de 2019 foi de 18,61 GWh (15,63 GWh em 2018). Registrando um aumento de 19,07% no exercício.

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o industrial. A classe industrial foi a que teve maior crescimento, com 29,81%, que se deve ao aumento da extração de carvão mineral na área de atuação. A classe rural apresentou aumento de 2,67 % no consumo de energia elétrica, o que mostra que esse setor apresentou um inexpressivo crescimento no último ano. Ambos os segmentos representam o maior fornecimento da permissão. O fraco desempenho deve-se, principalmente, a aos resquícios da crise resultante na atividade da agroindústria de produção de aves e suínos.

As demais classes apresentou uma relevante evolução porém não é significativa para a permissão visto que a área de atuação da permissionária abrange na maioria consumidores com características rural.

### Mercado Atendido

<b>Mercado atendido - GWh</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Energia Faturada</b>	<b>12,30</b>	<b>13,17</b>	<b>13,44</b>	<b>15,63</b>	<b>18,61</b>
Fornecimento	12,30	13,17	13,44	15,63	18,61
Residencial	0,23	0,24	0,25	0,28	0,35
Comercial	0,10	0,10	0,11	0,11	0,14
Industrial	6,07	6,88	7,01	9,09	11,80
Rural	5,77	5,81	5,91	5,99	6,15
Poderes Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Iluminação Pública	0,10	0,12	0,14	0,14	0,15
Serviço Público	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
<b>Total</b>	<b>12,30</b>	<b>13,17</b>	<b>13,44</b>	<b>15,63</b>	<b>18,61</b>
<b>Varição</b>	<b>6,49%</b>	<b>7,07%</b>	<b>2,05%</b>	<b>16,29%</b>	<b>19,07%</b>

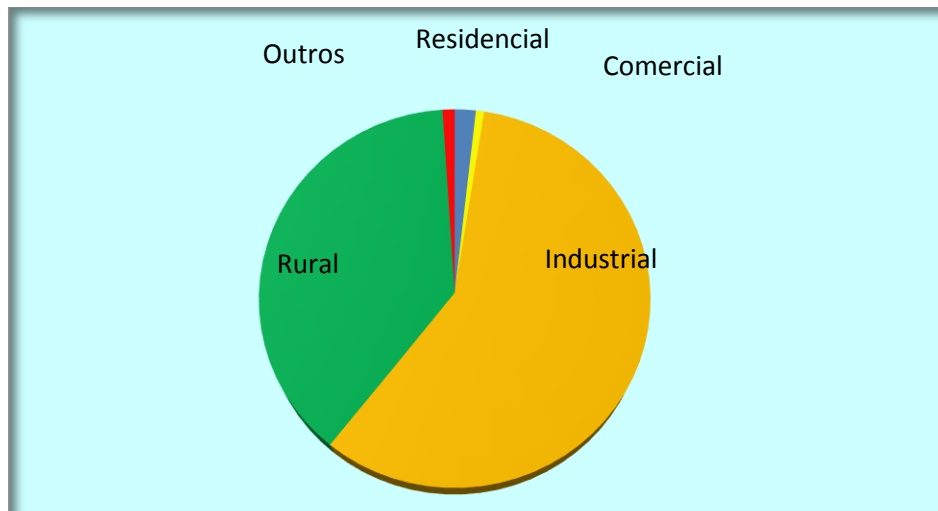
As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentou uma redução em 2019 para 2018.

A redução é resultante de variações em calendário de leitura.

#### Balanço Energético

	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Energia Requerida					
Venda de Energia					
Fornecimento	12,31	13,17	13,44	15,63	18,61
Consumidores livres	-	-	-	-	-
Energia contratual	-	-	-	-	-
Energia de curto prazo	-	-	-	-	-
<b>Mercado Atendido</b>	<b>12,31</b>	<b>13,17</b>	<b>13,44</b>	<b>15,63</b>	
Perdas Técnicas	0,54	0,67	0,51	1,42	1,10
Perdas Não Técnicas PNT	0,08	0,09	0,07	0,20	9,15
<b>Perdas Totais</b>	<b>0,62</b>	<b>0,76</b>	<b>0,58</b>	<b>1,62</b>	<b>1,25</b>
<b>PT/Energia Requerida</b>	<b>4,80</b>	<b>5,46</b>	<b>4,14</b>	<b>9,39</b>	<b>6,29</b>
<b>Total</b>	<b>12,93</b>	<b>13,93</b>	<b>14,02</b>	<b>17,25</b>	<b>19,86</b>

#### Consumo por classe de consumidores

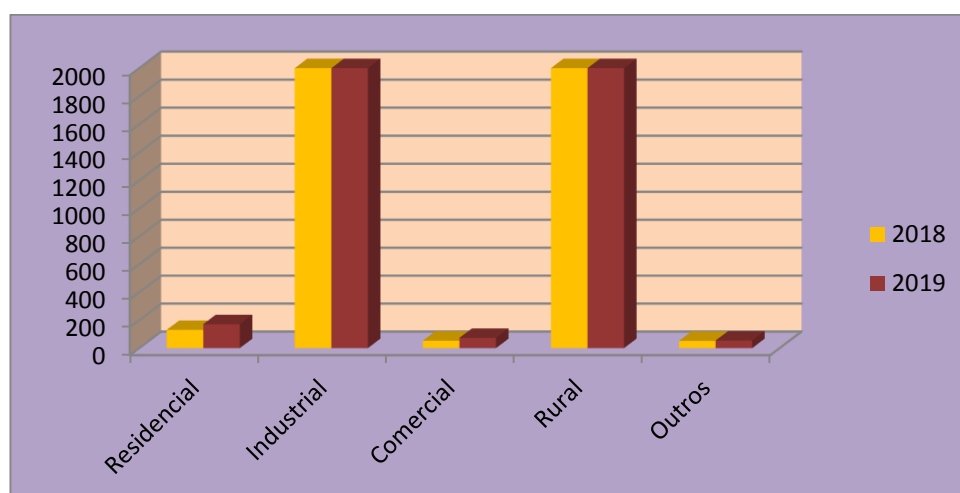


### Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 7.794 mil, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil		
	2019	2018	%
Residencial	171	130	31,57
Industrial	5.292	3756	40,89
Comercial	73	52	40,38
Rural	2.204	2015	9,38
Outros	54	51	5,88
<b>Total</b>	<b>7.794</b>	<b>6.004</b>	<b>29,81</b>

### Receita líquida por classe de consumidores



### Número de consumidores

O número de consumidores faturados em dezembro de 2019 apresentou um crescimento de 2,56 % sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:



Classe	2019	2018	%
Residencial	216	197	9,64
Industrial	6	7	(14,29)
Comercial	43	32	34,38
Rural	955	955	(0,73)
Outros	20	18	13,33
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>1.209</b>	<b>2,56</b>

### Tarifas

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2019, atingiu R\$ 403,61/MWh, com aumento de 5,05% com relação a dezembro de 2018.

Classe	Tarifa média de fornecimento	
	2019	2018
	R\$/MWh	R\$/MWh
Residencial	477,08	470,27
Industrial	432,88	413,04
Comercial	481,84	473,05
Rural	344,03	336,69
outros	391,49	389,90
<b>Média</b>	<b>403,61</b>	<b>384,18</b>

### Composição das tarifas

Composição da tarifa	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Outros
<b>Impostos</b>					
ICMS	90,86	130,25	138,46	83,95	104,18
<b>Taxas</b>					
Fiscalização	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
CDE	24,27	24,27	24,27	24,27	24,27
Custo da energia comprada para revenda	220,95	220,95	220,95	220,95	220,95
Encargos de uso da rede elétrica	84,32	84,32	84,32	84,32	84,32
Despesas de pessoal	48,16	48,16	48,16	48,16	48,16
Outras despesas operacionais	97,11	97,11	97,11	97,11	97,11
<b>Tarifa bruta da permissionária ( * )</b>	<b>566,27</b>	<b>605,66</b>	<b>613,87</b>	<b>559,36</b>	<b>579,59</b>
<b>Resultado médio</b>	<b>561,13</b>	<b>543,29</b>	<b>611,51</b>	<b>418,11</b>	<b>416,74</b>

### Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	Dec (horas)	Fec (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2015	15,56	12,30	70,11
2016	38,14	12,63	1,55
2017	21,39	14,76	1,55
2018	23,53	12,43	1,73
2019	18,86	11,51	1,08

### Atendimento ao consumidor

Em 2019 foram realizadas as ampliações do sistema de distribuição, mantendo-se o serviço de transformar todo o sistema de distribuição em circuitos trifásicos.

### Tecnologia da informação

Os negócios de uma permissionária de energia dependem substancialmente de soluções adequadas de tecnologia da informação, a qual dá suporte a praticamente tudo o que a permissionária faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Em 2019, foram mantidos os sistemas operacionais com as atualizações necessárias.

### Novos negócios e parcerias

No novo ambiente empresarial e de mercado em que a coopermila opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores.

No entanto como a permissionária tem sua área de atuação pequena e toda eletrificada tem mantido seus esforços para o bem estar de seus associados.

Participações:

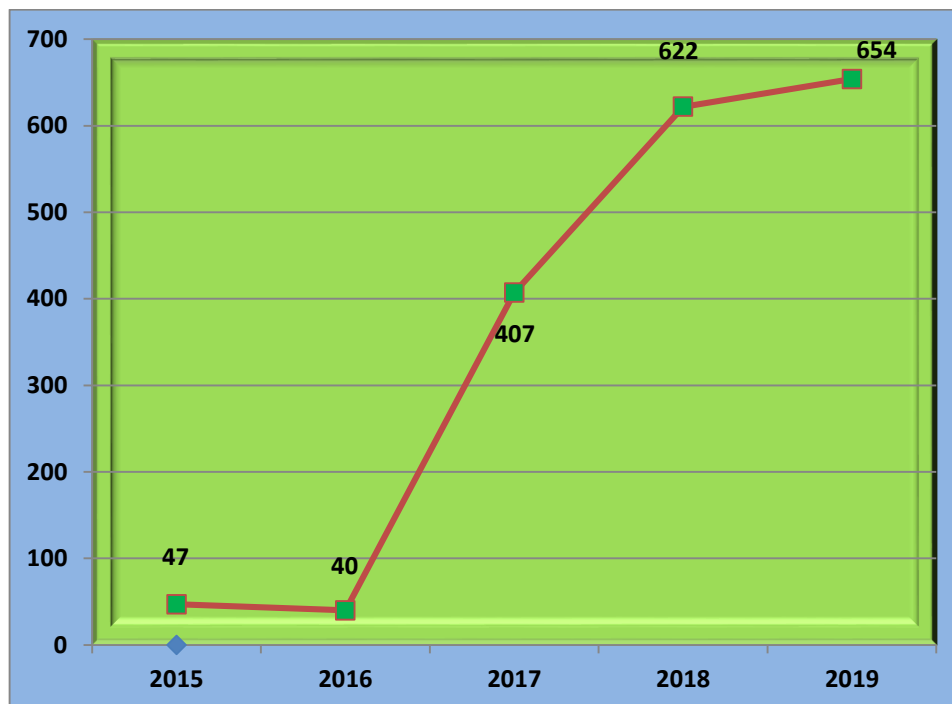
Empresas	Investimento (em R\$ Mil)	Participação da permissionária (em %)	Negócio
Fecoerusc	3	*	Associação
Cresol	4	*	Cooperativa
TOTAL	7	*	*

A participação não é caracterizada em percentagem visto que a lei 5.764/71 rege estas entidades associativas.

## DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

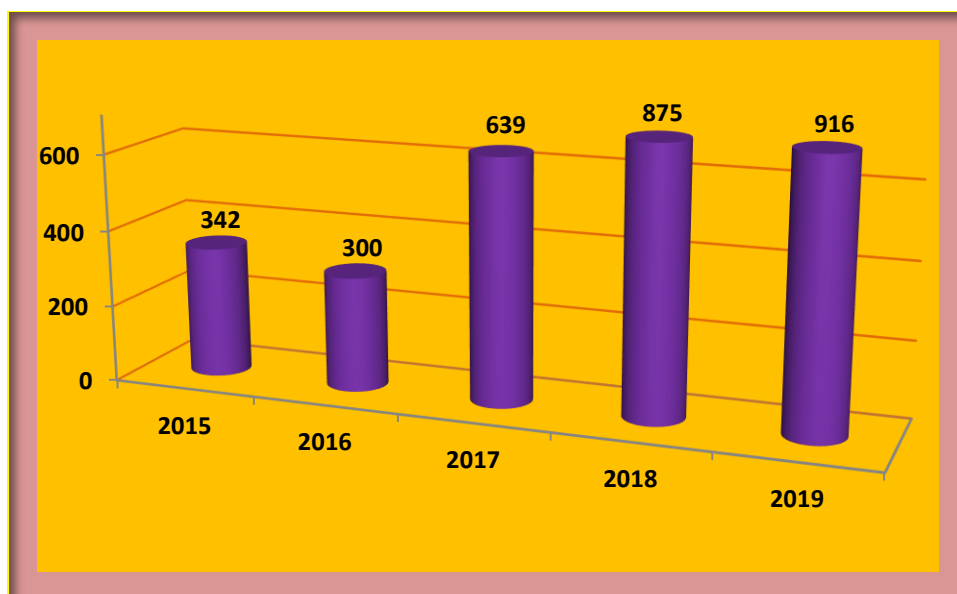
Em 2019 a sobra líquida apurada e submetida à assembleia foi de R\$ 654 mil, contra R\$ 622 mil em 2018.

A receita operacional líquida atingiu R\$ 9.348 mil, enquanto em 2018 situou-se em R\$ 7.528 mil. Esse aumento de 24,17% resulta dos efeitos da reajuste médio tarifário que em 2019 e crescimento de mercado. As sobras dos últimos 05 (cinco) exercícios apresentam-se conforme evolução abaixo.



As despesas operacionais totalizaram em 2019 R\$ 8.907 mil, 24,36% superiores em relação à 2018, destacando-se os custos com: aquisição e transporte de energia elétrica que representam 66,96% e o custo com outros gastos que representam 33,03% do custo total no ano. A rentabilidade do Patrimônio Líquido do exercício foi de 9,38% contra 9,80% em 2018.

O **EBITDA ou LAJIDA**, sobra antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 916 mil, superior em 4,69% a 2018, que foi de R\$ 875 mil, conforme evolução abaixo:



## Investimentos

No exercício os investimentos da Cooperativa, importaram em R\$ 539 mil, 25,06% superiores em relação a 2018. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 1.672 mil.

## Evolução e projetos de investimento

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS									
Distribuição - Maquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2019					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>AIS Bruto</b>	<b>267</b>	<b>431</b>	<b>539</b>	<b>393</b>	<b>359</b>	<b>305</b>	<b>309</b>	<b>306</b>	
Transformador de Distribuição	110	107	135	125	104	111	105	122	
Medidor	23	21	34	18	20	20	21	21	
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	15	55	44	63	50	44	46	46	
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	119	123	326	187	185	130	137	117	
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Média Tensão (primário de 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Máquinas e Equipamentos	-	125	-	-	-	-	-	-	
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>									
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização									
Outros									
Originadas da Receita									
Ultrapassagem de demanda									
Excedente de reativos									
Diferença das perdas regulatórias									
Outros									
Outros									

## Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

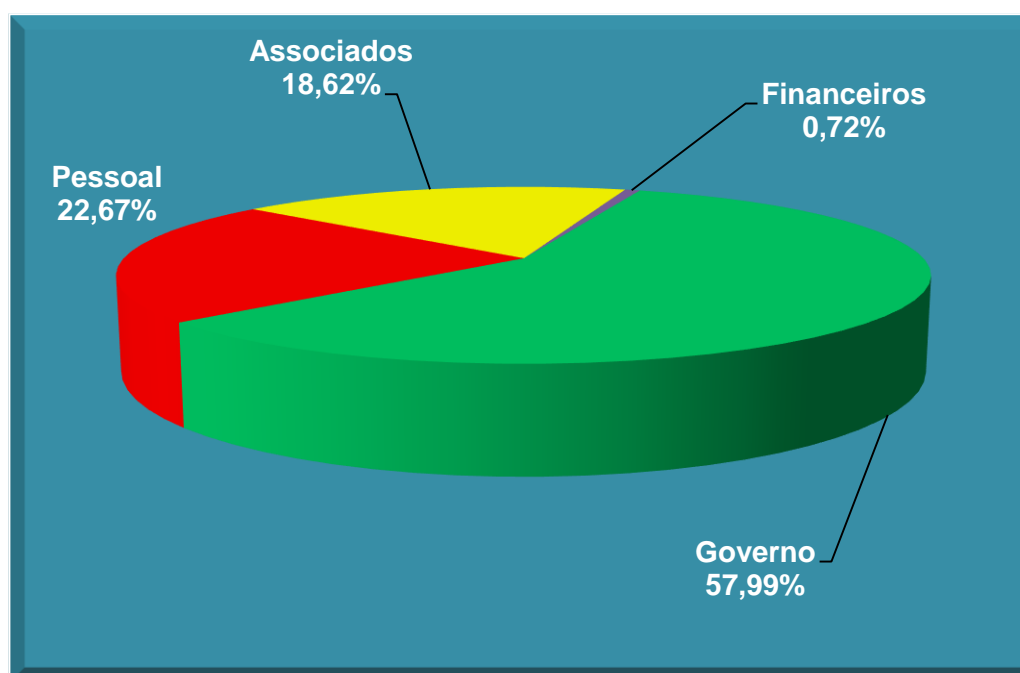
COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO						
R\$ Mil	2019R	2020P	2021P	2022P	2023P	2024P
Plano de Investimentos em 2020	539	393	359	305	309	306
R\$ Mil	2019P	2020P	2021P	2022P	2023P	
Plano de Investimentos em 2019	515	374	353	305	309	
Diferença	5%	5,08%	2%	0%	0%	

### Captações de recursos

Para viabilizar o programa de investimentos do ano, a permissionária captou um total de R\$ 204 mil em recursos de oriundos da quota de reintegração e fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição.

### Valor adicionado

Em 2019, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela permissionária foi de R\$ 4.073 mil, representando 32,33% da receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



## RELAÇÃO COM ASSOCIADOS

### Política de reinvestimento e distribuição de sobras

Aos associados é garantido estatutariamente a decisão sobre as sobras líquidas apuradas.

Entretanto, a permissionária atendendo a legislação cooperativista constituiu reserva legal de 10% da sobra líquida do exercício, cuja utilização visa a cobertura de perdas futuras.

Também constituiu o fundo Fates de 10% e o Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico de 50% cuja destinação de ambos é a prevista no estatuto social.

O saldo remanescente da sobra líquida do exercício foi integralizado ao Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico.

### Composição das quotas de capital social

Número de associados	
Total de associados em dezembro de 2018	1.172
(+) Admitidos em 2019	62
(-) Demitidos em 2019	37
(-) Eliminados em 2019	-
(-) Excluídos em 2019	-
<b>Total</b>	<b>1.197</b>

O capital social da permissionária em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 291 Mil, composto por 290.673 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

	Legislação Societária	
	2019	2018
Capital subscrito	299	290
(-) Capital a realizar	8	6
<b>Total</b>	<b>291</b>	<b>284</b>

### Comportamento do preço das quotas

De janeiro a dezembro de 2019, as quotas mantiveram os preços estabelecidos no estatuto social em seu artigo 15º consolidado na reforma estatutária realizada no dia 02 de setembro de 2016.

### Atendimento a associados

Como empresa transparente, moderna e aberta, a permissionária mantém a disposição dos seus associados consumidores, serviço de atendimento, instalado na sede social, sito a Rua vinte de janeiro, 418 – Lauro Müller – SC.

Os mesmos serviços estão disponíveis também pelos telefones: 0800-6437101 e 48-34643060, com atendimento 24 horas.

### Relações com o mercado

Ao longo do ano, a cooperativa atendeu seus associados consumidores com serviços sociais e realizou neste exercício assembleia geral com a participação de familiares dos associados.

## GESTÃO

### Administração:

A Coopermila mantém sua estrutura organizacional, em conformidade com os parâmetros

do novo modelo institucional do setor elétrico e os novos cenários da economia brasileira. A medida atende às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A intenção da ANEEL é assegurar total clareza e transparência nas relações comerciais entre os agentes que atuam nas diferentes etapas do processo de venda de energia elétrica para garantir aos consumidores que as tarifas cobradas espelhem com fidelidade toda a cadeia de custos.

### **Planejamento empresarial**

O êxito que a permissionária vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

O planejamento que a permissionária executa é monitorando constantemente e para obtenção de êxito seu processo de adaptação às mudanças no setor elétrico são revistas periodicamente.

A permissionária define suas ações com base no planejamento estratégico por meio de cenários alternativos.

Essa decisão administrativa proporciona o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial da unidade criando um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações de reação às mudanças ambientais.

Tendências identificadas serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das unidades de negócios para os horizontes de curto e médio prazo.

A visão facilitada pelo planejamento possibilitou que a permissionária suportar as variações de mercado e tarifaria ocorrida no exercício.

### **Gestão pela qualidade:**

Em 2019, as atividades relacionadas com a gestão foram exitosas resultando na manutenção da Certificação da ISO 9.001 aos serviços comerciais.

### **Recursos humanos**

Em 2019 a permissionária investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados a importância de R\$ 7 mil, porém através de convenio com a SESCOOP os colaboradores tiveram reembolso em 50% de seus gastos com educação.

Registra -se que o quadro de empregados da permissionária continua sem alteração nos últimos anos.

### **Responsabilidade social**

A permissionária prioriza seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

### **Permissionária em números**

<b>Dados operacionais</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Linhas de distribuição (km)	213,50	213,50	-
Capacidade instalada (MVA)	13,20	12,70	3,94

<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Salário médio dos funcionários em R\$ (mil)	2,89	2,82	2,48

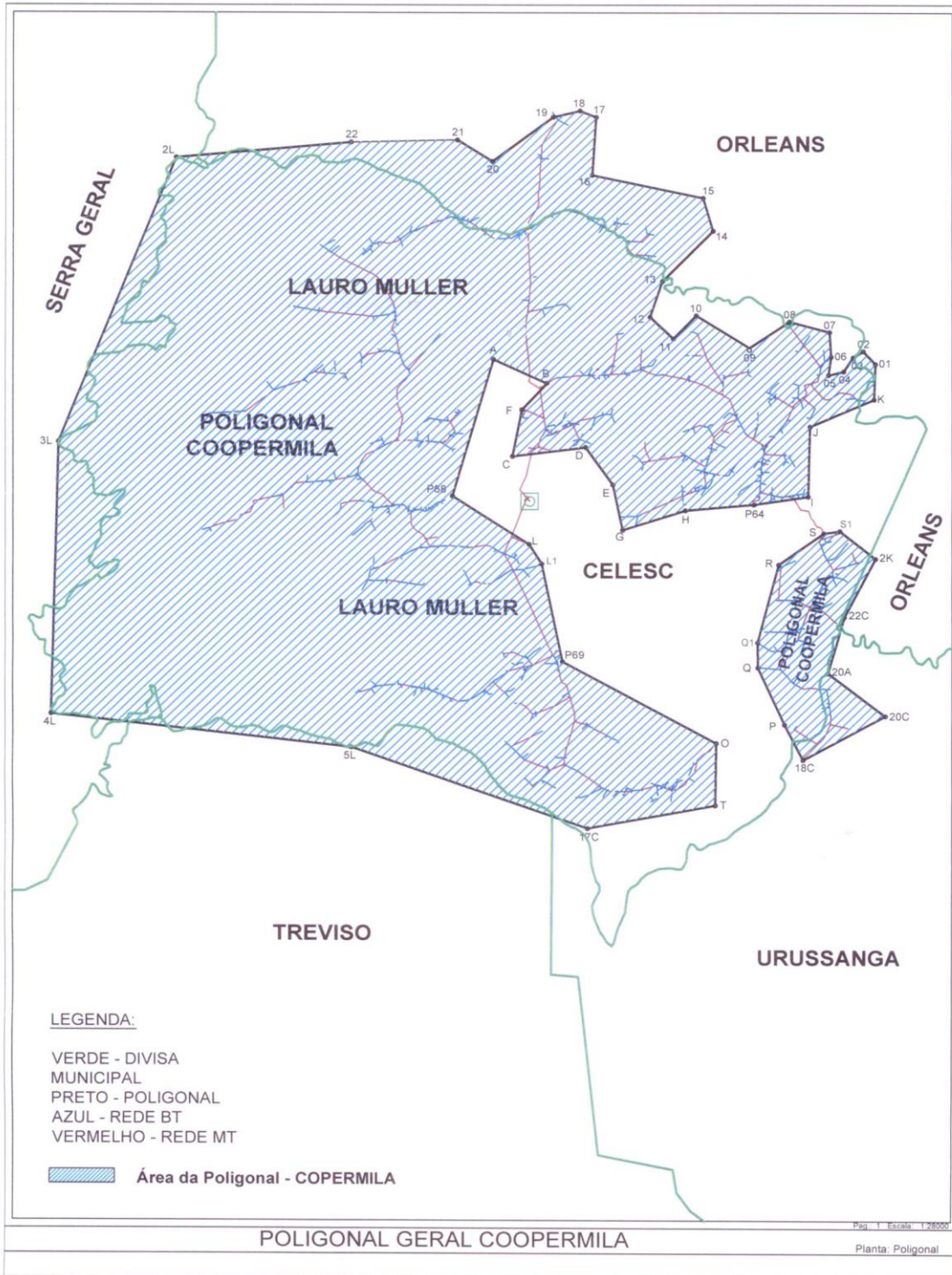
Energia comprada por funcionário em MWh	1.979,89	1.564,09	26,58
Energia comprada por consumidor em MWh	15,97	14,23	12,23

<b>Mercado</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Área de permissão (Km <sup>2</sup> )	223,26	223,26	-
Demanda máxima (MW)	4.100	4.500	(8,89)
Distribuição direta (MWh)	18.613	15.629	19,09
Consumo rural médio (MWh/ano)	512,42	499,17	2,65
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	403,61	384,18	5,06
Total (exceto curto prazo)			
Residencial	477,08	470,27	1,45
Industrial	432,88	413,04	4,80
Comercial	481,84	473,05	1,86
Rural	344,03	336,69	2,18
Poderes públicos	471,68	471,68	6,71
Iluminação pública	310,94	292,05	6,47
Serviços públicos	436,10	405,98	7,42
DEC (horas) – Conjunto – Lauro Müller	18,86	23,53	(19,85)
FEC (nº de interrupções) Conjunto – Lauro Müller	11,51	12,43	(7,40)
População atendida – Rural (em milhares)	4,6	4,6	-
Número de reclamações para 1.240 consumidores	273	259	5,40

<b>Dados financeiros</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Receita operacional bruta (R\$ mil)	12.597	10.035	25,53
Receita operacional líquida (R\$ mil)	9.348	7.528	24,18
Margem operacional do serviço líquida (%)	6,99	8,26	(15,38)
EBITDA ou LAJIDA	916	875	4,69
Sobras líquidas (R\$ mil)	654	622	5,14
Sobras líquidas por lote de 1000 quotas (R\$ mil)	0,65	0,62	4,84
Patrimônio líquido (R\$ mil)	6.970	6.346	9,83
Valor patrimonial do lote de mil quotas (R\$ mil)	1	1	-
Rentabilidade do patrimônio líquido	9,38	9,80	(4,29)
Endividamento do patrimônio líquido	30,36	26,46	14,74



## Área de permissão



## DESEMPENHO COMERCIAL

### Serviços executados

Redes de distribuição	Redes novas	
	Alta tensão	Baixa tensão
Área de atuação	10,62	3,78

### Subestações

Municípios	Transformadores	
	Implantados	Substituídos
Área de atuação	12	19

### Alimentadores

As atividades planejadas que permite atender todas as normas de controle de qualidade a escolha visando a melhor alternativa de expansão, melhoria e confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e no atendimento dos consumidores foram realizadas ao longo do exercício.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de distribuição continuam sendo executados com equipes especializadas, própria e eventualmente de terceiros melhorando os índices de qualidade no sistema de distribuição de energia elétrica.

### Troca de medições

No período foram executados 221 serviços de troca de medição sem que os custos de mão de obra fossem repassados ao associado.

### Vistorias

O serviço de vistorias e troca de medições nas unidades consumidoras é uma constante o que reduz as perdas elétricas do sistema de distribuição.

O setor comercial manteve a priorização a normalização dos padrões de medição de energia elétrica, com a utilização de medição eletrônica nas indústrias foram ações que permitem maior segurança e uma melhor análise dos dados dos consumidores.

### Iluminações públicas

A manutenção a iluminação pública sem ônus aos consumidores e associados inclusive não medindo esforços para ampliar o atendimento deste serviço com uma iluminação condizente registrando 176 atendimentos anuais.

### Plantão

A central de operação de distribuição atendeu a 273 chamadas nas diversas localidades atendidas resultando as várias ocorrências, em serviços de correção no sistema de distribuição e também orientação do consumidor nos procedimentos corretos para o uso da energia elétrica.

### Balanco energético - Janeiro a dezembro/2019.

A Coopermila permissionária adquiriu da supridora Celesc Distribuição S/A o total de 19.856 MWh/ano incluídos os montantes da energia do PROINFA (Programa de incentivo as fontes alternativas de energia elétrica) e micro geração e distribuiu o equivalente a 18.613 MWh /ano com um percentual de perdas de 6,29 %.

Energia Requerida	2015	2016	2017	2018	2019
Venda de Energia					
Fornecimento	12,31	13,17	13,44	15,63	18,61
Consumidores livres	-	-	-	-	-
Energia contratual	-	-	-	-	-
Energia de curto prazo	-	-	-	-	-
<b>Mercado Atendido</b>	<b>12,31</b>	<b>13,17</b>	<b>13,44</b>	<b>15,63</b>	<b>18,61</b>
Perdas Técnicas	0,54	0,67	0,51	1,42	1,10
Perdas Não Técnicas PNT	0,08	0,09	0,07	0,20	0,15
<b>Perdas Totais</b>	<b>0,62</b>	<b>0,76</b>	<b>0,58</b>	<b>1,62</b>	<b>1,25</b>
<b>PT /Energia Requerida</b>	<b>4,80</b>	<b>5,46</b>	<b>4,14</b>	<b>9,39</b>	<b>6,81</b>
<b>Total</b>	<b>12,93</b>	<b>13,93</b>	<b>14,02</b>	<b>17,25</b>	<b>19,86</b>

Continuamos com a execução de várias obras no sistema de distribuição de energia elétrica, para dar maior segurança e confiabilidade ao sistema, garantindo uma melhor qualidade na energia distribuída.

Os índices de qualidade estabelecidos estão ajustados de forma a apresentar a realidade das interrupções de fornecimento.

A continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva tem evitado e reduzido desligamentos sucessivos.

## PLANO DE ATIVIDADES – 2020

### Distribuição

#### Redes

Descrição	Valor R\$ (mil)
Rede MT/BT – Rio Amaral II	55
Rede AT – Lageado	16
Rede MT – Novo Horizonte	43
Rede AT/BT – Morro da Palha - Reforma	26
Rede MT/BT – Santa Rosa	27
Rede MT/BT – Rio Apertado	16
Rede MT/BT – Rio Cap. Alto	14
<b>Total</b>	<b>197</b>

#### Equipamentos

Descrição	Valor R\$ (mil)
Medidores	20
Transformadores	40
Religador – a ser instalado Vargem Grande	52
<b>Total</b>	<b>112</b>

A aquisição de transformadores é para implantação nos pontos críticos em que a tensão de fornecimento não atende as normas de qualidade no fornecimento aos associados.

#### Comercialização

Adquirir central telefonica para melhorar o atendimento telefônico e o agilizar o desempenho comercial.

Continuar a troca de medidores mecânicos antigos para digitais novos, com o objetivo de combater as perdas comerciais por deficiência de medição.

#### Administração

Aplicar em 2020 recursos estimados em R\$ 43.500,00 na melhoria dos programas sociais.

Continuar com o auxilio no custo das consultas medicas em R\$ 55,00 e participação na consulta odontológica em R\$ 30,00.

#### AUDITORES INDEPENDENTES

A Audiconsult Auditores S/S – São José – SC prestou os serviços de auditoria externa relativa às demonstrações financeiras do exercício de 2019.

#### AGRADECIMENTOS

Ao conselho de administração e conselho fiscal, que se mantiveram unidos nas questões de interesse da **Coopermila**.

Ao quadro de funcionários que apesar de reduzido manteve o empenho e dedicação conseguindo executar as atividades necessárias ao bom desempenho da permissão.



A todos que indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da permissionária são seguramente a garantia do objetivo alcançado.

Ao associado e consumidores que participaram ntensamente de todas as atividades da permissionária expressando confiança e na árdua luta de consolidação do ideal cooperativo.

Lauro Müller - SC, 10 de Janeiro de 2020.

Alcimar Damiani de Brida  
Presidente

Oclandio Mazon  
Secretário

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETARIAS

---

**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

ATIVO	Notas	Legislação Societária	
		2019	2018
<b>Circulante</b>		<b>2.736</b>	<b>1.996</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	35	18
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	730	703
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	1.525	848
Serviços em curso	8	-	-
Tributos a compensar	9	35	28
Depósitos judiciais		8	8
Estoque	10	249	230
Ativos regulatórios	12	0	0
Despesas pagas antecipadamente	11	2	2
Outros ativos circulantes	12	152	159
<b>Não Circulante</b>		<b>6.350</b>	<b>6.029</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>3.257</b>	<b>2.863</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	357	357
Tributos a compensar	9	27	22
Ativos financeiros da permissão	13	2.012	1.623
Bens destinados a alienação	14	861	861
Imobilizado	15	1.694	1.699
Intangível	16	1.399	1.467
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.086</b>	<b>8.025</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3

**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	Legislação Societária	
		2019	2018
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>		<b>1.733</b>	<b>1.296</b>
Fornecedores	17	793	783
Empréstimos e financiamentos	18	18	45
Obrigações sociais e trabalhistas	19	82	72
Tributos	20	257	205
Provisões para litígios	21	182	32
Encargos setoriais	22	77	43
Passivos regulatórios	23	289	61
Outros passivos circulantes	25	35	55
<b>Não Circulante</b>		<b>383</b>	<b>383</b>
Provisões litígios	21	383	383
Obrigações vinculadas a permissão	26	0	0
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.116</b>	<b>1.679</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	27	<b>6.970</b>	<b>6.346</b>
Capital social	27.1	291	284
Ajustes de avaliação patrimonial	27.2	2.000	2.003
Reservas de sobras	27.3	4.483	3.872
Sobras a disposição da AGO	27.4	196	187
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>		<b>6.970</b>	<b>6.346</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.086</b>	<b>8.025</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Bida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	Legislação Societária	
		2019	2018
<b>Receita operacional</b>	<b>30</b>	<b>12.597</b>	<b>10.035</b>
Fornecimento de energia elétrica		10.091	7.766
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.688	1.589
Outras receitas operacionais		817	679
<b>( - ) Deduções da receita operacional</b>	<b>31</b>	<b>3.249</b>	<b>2.507</b>
ICMS		2.362	1.744
Encargos do consumidor		887	763
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>		<b>9.348</b>	<b>7.528</b>
<b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b>	<b>32</b>	<b>8.907</b>	<b>7.162</b>
Energia elétrica comprada para revenda		4.608	3.453
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.356	1.318
<b>Custo de operação</b>	<b>33</b>	<b>2.943</b>	<b>2.391</b>
<b>Pessoal</b>		832	753
Administradores		182	169
Material		178	139
Serviços de terceiros		289	269
Seguros		2	2
Tributos		26	28
Depreciação e amortização		248	229
Gastos diversos		953	741
Outras despesas operacionais		233	61
<b>( = ) Sobra bruta</b>		<b>441</b>	<b>366</b>
<b>(+/-) Receita (despesa) financeira</b>	<b>34</b>	213	256
<b>( = ) Resultado operacional</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
( - ) Contribuição social	<b>35</b>	-	-
( - ) Imposto de renda	<b>36</b>	-	-
<b>( = ) Sobras do exercício</b>		<b>654</b>	<b>622</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
**Presidente**  
**CPF 506.468.349-91**

**Ricardo Mazon Benedet**  
**Contador**  
**CRC/SC 029981/O-3**



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>	<b>654</b>	<b>622</b>
<b>(+/-) Resultados abrangentes</b>	-	-
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>654</b>	<b>622</b>
<b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>	-	-
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)	-	-
<b>BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>654</b>	<b>622</b>
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	65	62
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	65	62
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	328	311
FATES - Operações com terceiros	-	-
<b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL</b>	<b>196</b>	<b>187</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Legislação Societária	
	2.019	2.018
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>654</b>	<b>622</b>
<b>Ajustes a sobra líquida</b>		
<b>Despesas (receitas) que não afetam o caixa:</b>	<b>248</b>	<b>229</b>
Depreciação e amortização	248	229
<b>Resultado ajustado do exercício</b>	<b>902</b>	<b>851</b>
<b>Redução (aumento) no ativo circulante</b>	<b>(696)</b>	<b>123</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(677)	108
Serviços em curso	-	0
Tributos a compensar	(7)	(5)
Depósitos judiciais	0	0
Estoque	(19)	(27)
Ativos regulatórios	-	21
Despesas do exercício seguinte	-	2
Outros ativos circulantes	7	24
<b>Aumento(redução) no passivo circulante</b>	<b>437</b>	<b>125</b>
Fornecedores	10	384
Obrigações sociais e trabalhistas	10	18
Empréstimos e financiamentos	(27)	(38)
Tributos	52	55
Provisões para litígios	150	11
Encargos setoriais	34	-85
Passivos regulatórios	228	(34)
Outros passivos circulantes	(20)	(186)
<b>Redução (aumento) no ativo não circulante</b>	<b>(394)</b>	<b>(283)</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	0	3
Tributos a compensar	(5)	(6)
Ativo reversível da permissão	(389)	(280)
Bens destinados a alienação	-	-
<b>Aumento(redução) no passivo não circulante</b>	<b>0</b>	<b>-66</b>
Provisões para litígios	-	-
Obrigações vinculadas a permissão	-	(66)
<b>Caixa oriundo das atividades operacionais</b>	<b>249</b>	<b>750</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações no imobilizado	(74)	(68)
Aplicações no intangível	(101)	(136)
<b>Total das atividades de Investimento</b>	<b>(175)</b>	<b>(204)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital pelos sócios	7	6
Reserva de ajustes patrimoniais	(3)	1
Utilização reserva fates	(34)	(22)
Utilização de reservas	-	-
<b>Total das atividades de Financiamento</b>	<b>(30)</b>	<b>(15)</b>
<b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>44</b>	<b>531</b>
Saldo inicial de caixa	721	190
Saldo final de caixa	765	721
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>44</b>	<b>531</b>

Alcimar Damiani de Brida  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet  
 Contador  
 CRC/SC-029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Legislação societária	Total
			Reserva legal	FEMSD	FATES	Saldo a disposição da AGO	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>278</b>	<b>2.002</b>	<b>1.506</b>	<b>1.831</b>	<b>0</b>	<b>122</b>	<b>5.739</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(22)</b>	<b>(122)</b>	<b>(143)</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>187</b>	<b>187</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	61	-	-	-	61
Fates	-	-	-	-	123	-	123
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>284</b>	<b>2.003</b>	<b>1.567</b>	<b>2.204</b>	<b>101</b>	<b>187</b>	<b>6.346</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	-7
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34)</b>	<b>(187)</b>	<b>(224)</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>196</b>	<b>196</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	66	-	-	-	66
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	514	-	-	514
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>291</b>	<b>2.000</b>	<b>1.633</b>	<b>2.718</b>	<b>132</b>	<b>196</b>	<b>6.970</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

---

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.198 associados sendo que estes possuem 1.240 unidades consumidoras e 03 consumidores não associados (informações examinadas pelos auditores) e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

### 2 – DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila – detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com polígonos envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil Resolução do CFC nº 1.255/09 que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 – IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016 da SFF/ANEEL.

- \* Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;
- \* Adequação das naturezas de gastos e centros de custos;
- \* Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- \* Adequação do plano de contas;
- \* Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- \* Contabilização da renda não faturada;
- \* Contabilização do rateio da administração central para atividades;
- \* Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis. A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2019, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

### 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As praticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 08 de janeiro de 2020 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 24 de março de 2019.

#### ➤ Caixa e equivalentes de caixas

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

#### ➤ Consumidores

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes

determinados em contrato até 31 de dezembro de 2019, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, sendo que, para se trazer a valor presente foi aplicada a taxa de desconto equivalente aos encargos futuros embutidos, variável conforme a situação.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) instituído pela resolução normativa ANEEL nº 367 de 02 de julho de 2009, alteradas pelas resoluções nº 474/12 e 529/12.

➤ **Intangível**

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

➤ **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

➤ **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

➤ **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

➤ **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

➤ **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

➤ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.412/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

➤ **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

➤ **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPCs 17 (R1) “Contratos de Construção” e CPC 30 (R1) – Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

➤ **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

➤ **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

➤ **Sobra líquida**

A sobra que ocorrer será colocada a disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

**5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e contas bancárias a vista	Societária	
	2019	2018
Caixa	0	2
Bancos	33	14
Numerário em transito	2	2
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>18</b>

## 6 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2019	2018
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,38 am	65	59
Bradesco S/A	F. Inv.	Diário	0,33 am	5	14
Cresol	F. Inv.	Diario	0,33 am	15	20
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diário	0,30 am	645	610
<b>Total</b>				<b>730</b>	<b>703</b>

## 7 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

Geral	Societária	
	2019	2018
Faturados	1.240	1.209
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>1.209</b>

### 7.1 - Composição das contas a receber

	Legislação societária	
	2019	2018
Circulante	1.525	848
Não Circulante	357	357
<b>Total</b>	<b>1.882</b>	<b>1.205</b>

#### 7.1.1 Circulante

Consumidor	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Societária/Regulatória			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2019	2018	2019	2018
Residencial	25	-	-	25	-	-	25	19
Industrial	1.097	-	-	1.097	-	-	1.097	472
Comércio outras atividades	19	-	-	19	-	-	19	7
Rural	372	-	-	372	-	-	372	316
Poderes públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Iluminação pública	5	-	-	5	-	-	5	5
Serviços públicos	0	-	-	0	-	-	0	1
<b>Subtotal - Consumidores</b>	<b>1.519</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.519</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.519</b>	<b>821</b>
Renda não faturada	7	-	-	7	-	-	7	7
Serviço taxado	0	-	-	0	-	-	0	0
Encargos tarifários	0	-	-	0	-	-	0	0
Parcelamentos	0	-	-	0	-	-	0	1
Outros	0	-	-	0	1	1	-1	19
<b>Total</b>	<b>1.526</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.526</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.525</b>	<b>848</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

#### 7.1.2 Não circulante

	Legislação societária	
	2019	2018
Parcelamento de energia (Recuperação judicial)	357	357
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>357</b>

#### 8 – SERVIÇOS EM CURSO

Devedores	Societária	
	2019	2018
Serviços próprios	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 9 – TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2019	2018
ICMS	18	13
IRRF	17	15
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>28</b>

Não circulante	Societária	
	2019	2018
ICMS	27	22
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>22</b>



#### 10 – ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2019	2018
Almoxarifado	249	230
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>230</b>

#### 11 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2019	2018
Seguros	1	1
Outros	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

#### 12 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2019	2018
ativos regulatórios	0	0
Adiantamento a empregados	1	1
Fornecedores	3	3
Serviços prestados a terceiros	10	10
Reembolso CDE	137	143
Outros	1	2
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>159</b>

#### 13 – ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Legislação societária	
	2019	2018
Ativo reversível	2.012	1.623
<b>Total</b>	<b>2.012</b>	<b>1.623</b>

#### 14 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Legislação societária	
	2019	2018
Participações	7	7
Bens destinados a alienação	854	854
<b>Total</b>	<b>861</b>	<b>861</b>

**15 – IMOBILIZADO**

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2019	2018
				Valor líquido	Valor líquido
<b>Distribuição</b>	<b>332</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>151</b>	<b>191</b>
Veículos	278	140	-	138	175
Maquinas e equipamentos	46	39	-	7	9
Móveis e Utensílios	8	2	-	6	7
<b>Administração</b>	<b>1.911</b>	<b>368</b>	<b>-</b>	<b>1.543</b>	<b>1.508</b>
Terrenos	546	-	-	546	546
Edificações, obras civis e benf.	1.115	235	-	880	873
Maquinas e equipamentos	107	59	-	48	39
Móveis e Utensílios	143	74	-	69	50
<b>Total</b>	<b>2.243</b>	<b>549</b>	<b>-</b>	<b>1.694</b>	<b>1.699</b>
<b>Em curso</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Distribuição	-	-	0	-	-
<b>Total AIS</b>	<b>2.243</b>	<b>549</b>	<b>0</b>	<b>1.694</b>	<b>1.699</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores – tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Religador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

**15.1 -Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.**

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

#### 15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

#### 15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2019.

#### 15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

### 16 – INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2019	2018
			Valor líquido	Valor líquido
<b>Distribuição</b>	<b>2.811</b>	<b>1.437</b>	<b>1.374</b>	<b>1.442</b>
Maquinas e equipamentos	2.758	1.407	1.351	1.419
Licença de uso	53	30	23	23
<b>Administração</b>	<b>54</b>	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
Licença de uso	54	29	25	25
<b>Total</b>	<b>2.865</b>	<b>1.466</b>	<b>1.399</b>	<b>1.467</b>

### 17 – FORNECEDORES

	Societária	
	2019	2018
Suprimento de energia elétrica	734	723
Materiais e serviços	59	60
<b>Total</b>	<b>793</b>	<b>783</b>

### 18 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2019	2018
Banco do Brasil SA.	-	1
Cresol	18	44
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>45</b>

## 19 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2019	2018
Folha de pagamento líquida	21	22
Férias	50	39
Contribuição social	0	0
IRRF	11	10
Consignações	0	1
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>72</b>

## 20 – TRIBUTOS

	Societária	
	2019	2018
ICMS	218	172
INSS	27	24
FGTS	9	8
IRRF	1	0
PIS	2	1
<b>Total</b>	<b>257</b>	<b>205</b>

## 21 – PROVISÕES PARA LITIGIOS

Circulante	Societária					
	2019			2018		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
<b>Trabalhistas</b>						
Contingências	-	21		0	21	-
<b>Cíveis</b>						
Ações	150	161		0	11	-
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>182</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>-</b>

Não circulante	Societária					
	2019			2018		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
<b>Fiscais</b>						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	-
Tributaria	-	19	-	-	19	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>383</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>383</b>	<b>-</b>

### 21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2019, a empresa não foi alvo de uma demanda de ordem trabalhista.

### 21.2 – Cíveis

No exercício de 2019 a Coopermila, constituiu provisão para as ações cíveis em curso em valor recomendado pelo departamento jurídico.

### 21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e COFINS como não pratica tais operações, não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições.

O conselho de administração determinou que não se mantivesse provisão considerando ganho provável em função de julgamentos ocorridos com decisão favorável.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores, havendo entendimento de que as operações realizadas pela Coopermila possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

No exercício a Delegacia da Receita Federal se manifestou negativamente em relação a este processo, porém foi apresentado recurso da decisão.

### 21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP ( Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

## 22 – ENCARGOS SETORIAIS

	Societária	
	2019	2018
CDE – Conta de desenvolvimento energético	76	41
P&D – Pesquisa e desenvolvimento	0	0
PEE – Programa de eficiência energética	0	1
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	1	1
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>43</b>

## 23 – PASSIVOS REGULATORIOS

	Societária	
	2019	2018
Neutralidade Parcela "A"	109	45
Bandeiras tarifárias	180	16
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>289</b>	<b>61</b>

## 24 – OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Circulante	Societária	
	2019	2018
Capital social a restituir	-	-
<b>Total</b>	-	-

## 25 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

Suprimento	Societária	
	2019	2018
Consumidores	23	40
Convenios	12	15
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>55</b>

## 26 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

	Societária	
	2019	2018
Reativo excedente	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

	Societária	
	2019	2018
Capital subscrito	299	290
(-) Capital a realizar	8	6
<b>Total</b>	<b>291</b>	<b>284</b>

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

### 27.2 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Societária	
	2019	2018
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	2.000	2.003
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>2.003</b>

### 27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2019	2018
Reserva legal	1.633	1.567
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	132	101
Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	2.718	2.204
<b>Total</b>	<b>4.483</b>	<b>3.872</b>

O artigo 46 do estatuto social determina:

“A Cooperativa se obriga a constituir”:

- a) O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- b) O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- c) O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

### 27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2019	2018
Sobra a disposição da Ago	196	187
	196	187

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

### 28 – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

### 29 – RECEITA OPERACIONAL

#### 29.1 – Fornecimento de energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Residencial	216	197	0,35	0,29	205	155
Industrial	6	7	11,8	9,09	7.031	5.022
Comercial	43	32	0,15	0,11	95	67
Rural	955	955	6,25	5,98	2.752	2.526
Poderes públicos	17	15	0,01	0,01	7	7
Iluminação pública	1	1	0,14	0,14	58	55
Serviços públicos	2	2	0,01	0,01	7	7
Neutralidade Parcela A	-	-	-	-	-64	-62
(-) Renda não faturada	.	.	-	-	0	-11
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>1.209</b>	<b>18,71</b>	<b>15,63</b>	<b>10.091</b>	<b>7.766</b>

#### 29.2 – Serviços cobráveis

	Societária	
	2019	2018
Serviço taxado	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

### 29.3 – Doações, Contribuições e subvenções

	Societária	
	2019	2018
Recursos recebidos Eletrobras	1.687	1.588
Diferença Mensal - TSEE	1	1
<b>Total</b>	<b>1.688</b>	<b>1.589</b>

### 29.4 - Outras receitas operacionais

	Societária	
	2019	2018
Compatilhamento de Infra estrutura	18	9
Receita de construção	704	526
Ganhos na prestação de serviços	23	76
Ganhos na alienação de bens	0	23
Outras	72	45
<b>Total</b>	<b>817</b>	<b>679</b>

## 30 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

### 30.1 - Tributos e encargos

	Societária	
	2019	2018
ICMS	2.362	1.744
PIS	0	0
COFINS	0	0
<b>Total</b>	<b>2.362</b>	<b>1.744</b>

### 30.2 - Encargos do consumidor

	Societária	
	2019	2018
CDE	596	380
P&D	0	0
PEE	0	0
Adicional de bandeiras	281	374
Taxa de fiscalização	10	9
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>763</b>

## 31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

### 31.1 - Energia elétrica comprada para revenda



Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2019	2018	2019	2018
Celesc Distribuição S/A	18.613	17.205	4.588	3.438
Microgeração distribuída	57	48	20	15
<b>Total</b>	<b>18.670</b>	<b>17.253</b>	<b>4.608</b>	<b>3.453</b>

### 31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

Tusd	Societária	
	2019	2018
Celesc Distribuição S/A	1.356	1.318
<b>Total</b>	<b>1.356</b>	<b>1.318</b>

### 32 – CUSTO DE OPERAÇÃO

	Legislação societária	
	2019	2018
Custos operacionais	2.943	2.391
<b>Total</b>	<b>2.943</b>	<b>2.391</b>

### 32.1 - Despesas de pessoal

	Societária	
	2019	2018
Remunerações	536	483
Administradores	183	169
Encargos sociais	212	218
Auxílio alimentação	36	32
Convênio assistencial e outros benefícios	24	20
Outros	23	0
<b>Total</b>	<b>1.014</b>	<b>922</b>

### 32.2 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2019	2018
Material	178	139
Serviços de terceiros	289	269
Tributos	26	28
Seguros	2	2
Provisão para devedores duvidosos	0	0
Depreciações	248	229
<b>Total</b>	<b>743</b>	<b>667</b>

### 32.3 – Gastos diversos

	Societária	
	2019	2018
Custo de construção	704	526
Indenização por perdas e danos	11	13
Faltas apuradas em inventários	13	16
Penalidades contratuais e regulatórias	128	0
Perda na prestação de serviços	58	76
Outros gastos	39	110
(-) Recuperação de despesas	0	0
<b>Total</b>	<b>953</b>	<b>741</b>

### 32.4 – Outras despesas operacionais

	Societária	
	2019	2018
Perda na desativação de bens	49	33
Doações, subvenções e contribuições	34	28
Provisão para litígios fiscais	150	0
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>61</b>

### 33 – RESULTADO FINANCEIRO

	Societária	
	2019	2018
Receitas financeiras	229	280
(-) Despesas financeiras	16	24
<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>256</b>

#### 33.1 - Receitas financeiras

	Societária	
	2019	2018
Encargos por atraso de energia	143	70
Rendimento de aplicações financeiras	27	19
Outras receitas financeiras	59	191
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>280</b>

### 33.2 - Despesas financeiras

	Societária	
	2019	2018
Despesas bancárias	13	12
Selic P&D e PEE	0	3
Outras despesas financeiras	3	9
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>24</b>

### 34 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

#### Operações no período:

	Societária	
	2019	2018
Operações com associados	12.597	10.035
<b>Total</b>	<b>12.597</b>	<b>10.035</b>

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

### 35 – PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

### 36 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2019:

	Legislação societária	
	2019	2018
Plano de saúde	15	13
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	36	32
Cursos, treinamentos e outros	7	4
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>51</b>

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

### 37 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota esta consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

## **38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **38.1 - Considerações gerais**

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

### **38.2 - Concentração de riscos de crédito**

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

### **38.3 - Moeda estrangeira**

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2019.

### **38.4 - Riscos de liquidez**

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,58 e 2,83 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

## **39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2019, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO**  
**Exercicio findo em 31 de dezembro de 2019**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
<b>Receita operacional</b>	-	-	<b>12.597</b>	-	<b>12.597</b>
Fornecimento de energia elétrica	-	-	10.091	-	10.091
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	1.688	-	1.688
Outras receitas operacionais	-	-	817	-	817
<b>( - ) Deduções da receita operacional</b>	-	-	<b>3.249</b>	-	<b>3.249</b>
ICMS	-	-	2.362	-	2.362
Encargos do consumidor	-	-	887	-	887
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	-	-	<b>9.348</b>	-	<b>9.348</b>
<b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b>	-	-	<b>8.907</b>	-	<b>8.907</b>
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	4.608	-	4.608
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	1.356	-	1.356
<b>Custo de operação</b>	-	-	<b>2.943</b>	-	<b>2.943</b>
Pessoal e administradores	-	-	1.014	-	1.014
Material	-	-	178	-	178
Serviços de terceiros	-	-	289	-	289
Seguros	-	-	2	-	2
Tributos	-	-	26	-	26
Depreciação e amortização	-	-	248	-	248
Gastos diversos	-	-	953	-	953
Outras despesas operacionais	-	-	233	-	233
<b>( = ) Sobra operacional bruta</b>			<b>441</b>		<b>441</b>
<b>( +/- ) Receita (despesa) financeira</b>	-	-	<b>213</b>	-	<b>213</b>
<b>( = ) Sobras antes da CS e IR</b>			<b>654</b>		<b>654</b>
( - ) Contribuição social	-	-	-	-	-
( - ) Imposto de renda	-	-	-	-	-
<b>( = ) Sobras líquidas do exercício</b>			<b>654</b>	-	<b>654</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
**Presidente**  
**CPF 506.468.349-91**

**Ricardo Mazon Benedet**  
**Contador**  
**CRC/SC 029981/O-3**

### 39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	TOTAL
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	12.597	-	12.597
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>12.597</b>	-	<b>12.597</b>

### 39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

	Unidades de negócio	Permissionária	Diferença
Receita operacional	12.597	12.597	-
Deduções da receita operacional	3.249	3.249	-
Receita operacional líquida	9.348	9.348	-
Despesas operacionais	8.907	8.907	-
Resultado do serviço	441	441	-
(+/-)Receita (despesa) financeira	213	213	-
Sobra antes da tributação e participações	654	654	-
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>654</b>	<b>654</b>	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

O imposto de renda e a contribuição social, não foram calculados visto que a permissionária operou somente com associados.

## 40 – SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem patrimonial (frota)	Data da vigencia	Risco	Importancia segurada
VW Saveiro CD ano 2015 (1)	28/10/15 a indefinido	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (1)	15/10/14 à indefinido	Total	30
Chevrolet S10 2018 (1)	01/09/2017 à indefinido	Total	50
Ford cargo (2)	09/12/19 à 09/12/20	Parcial	150
Sede administrativa (2)	29/06/19 à 29/06/20	Parcial	800

Item 1 – Associação de Amigos da Regua Sul - AARS.

Item 2 – HDI Seguros S.A.

## 41– EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.

- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

## **Parecer Auditoria Societaria**

São José (SC), 28 de Fevereiro de 2020.

Ilmos. Srs. Diretores da

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

Lauro Muller - SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2019, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2020, contendo:

I) Relatório Demonstrações Contábeis

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
- b) Demonstrações Contábeis
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração das Sobras ou Perdas
- e) Demonstração do Resultado Abrangente
- f) Demonstração dos Fluxos de Caixa
- g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- h) Notas Explicativas

II) Considerações Finais

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações



Hermenegildo João Vanoni  
Sócio Gerente



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

Lauro Muller - SC

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José (SC), 28 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Hermenegildo João Vanoni**

Sócio Responsável - Contador - CRC-SC 14.874/0-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012



**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2019	2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>		<b>2.736</b>	<b>1.996</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	35	18
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	730	703
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	1.525	848
Serviços em curso	8	-	-
Tributos a compensar	9	35	28
Depositos judiciais		8	8
Estoque	10	249	230
Ativos regulatórios	12	0	0
Despesas pagas antecipadamente	11	2	2
Outros ativos circulantes	12	152	159
<b>Não Circulante</b>		<b>6.350</b>	<b>6.029</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>3.257</b>	<b>2.863</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	357	357
Tributos a compensar	9	27	22
Ativos financeiros da permissão	13	2.012	1.623
Bens destinados a alienação	14	861	861
Imobilizado	15	1.694	1.699
Intangível	16	1.399	1.467
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.086</b>	<b>8.025</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2019	2018
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>		<b>1.733</b>	<b>1.296</b>
Fornecedores	17	793	783
Empréstimos e financiamentos	18	18	45
Obrigações sociais e trabalhistas	19	82	72
Tributos	20	257	205
Provisões para litígios	21	182	32
Encargos setoriais	22	77	43
Passivos regulatórios	23	289	61
Outros passivos circulantes	25	35	55
<b>Não Circulante</b>		<b>383</b>	<b>383</b>
Provisões litígios	21	383	383
Obrigações vinculadas a permissão	26	0	0
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.116</b>	<b>1.679</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>6.970</b>	<b>6.346</b>
Capital social	27.1	291	284
Ajustes de avaliação patrimonial	27.2	2.000	2.003
Reservas de sobras	27.3	4.483	3.872
Sobras a disposição da AGO	27.4	196	187
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>		<b>6.970</b>	<b>6.346</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.086</b>	<b>8.025</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

## DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2019	2018
<b>Receita operacional</b>	<b>30</b>	<b>12.597</b>	<b>10.035</b>
Fornecimento de energia elétrica		10.091	7.766
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.688	1.589
Outras receitas operacionais		817	679
<b>( - ) Deduções da receita operacional</b>	<b>31</b>	<b>3.249</b>	<b>2.507</b>
ICMS		2.362	1.744
Encargos do consumidor		887	763
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>		<b>9.348</b>	<b>7.528</b>
<b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b>	<b>32</b>	<b>8.907</b>	<b>7.162</b>
Energia elétrica comprada para revenda		4.608	3.453
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.356	1.318
<b>Custo de operação</b>	<b>33</b>	<b>2.943</b>	<b>2.391</b>
Pessoal		832	753
Administradores		182	169
Material		178	139
Serviços de terceiros		289	269
Seguros		2	2
Tributos		26	28
Depreciação e amortização		248	229
Gastos diversos		953	741
Outras despesas operacionais		233	61
<b>( = ) Sobra bruta</b>		<b>441</b>	<b>366</b>
<b>(+/-) Receita (despesa) financeira</b>	<b>34</b>	<b>213</b>	<b>256</b>
<b>( = ) Resultado operacional</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
( - ) Contribuição social	<b>35</b>	-	-
( - ) Imposto de renda	<b>36</b>	-	-
<b>( = ) Sobras do exercício</b>		<b>654</b>	<b>622</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2019	2018
<b>SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>		
(+/-) Resultados abrangentes	654	622
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>654</b>	<b>622</b>
<b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>	-	-
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)	-	-
<b>BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>654</b>	<b>622</b>
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	65	62
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	65	62
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	328	311
FATES - Operações com terceiros	-	-
<b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL</b>	<b>196</b>	<b>187</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2.019	2.018
<b>Atividades operacionais</b>		
Sobra líquida do exercício	654	622
Ajustes a sobra líquida		
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	248	229
Depreciação e amortização	248	229
Resultado ajustado do exercício	902	851
Redução (aumento) no ativo circulante	(696)	123
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(677)	108
Serviços em curso	-	0
Tributos a compensar	(7)	(5)
Depósitos judiciais	0	0
Estoque	(19)	(27)
Ativos regulatórios	-	21
Despesas do exercício seguinte	-	2
Outros ativos circulantes	7	24
Aumento(redução) no passivo circulante	437	125
Fornecedores	10	384
Obrigações sociais e trabalhistas	10	18
Empréstimos e financiamentos	(27)	(38)
Tributos	52	55
Provisões para litígios	150	11
Encargos setoriais	34	-85
Passivos regulatórios	228	(34)
Outros passivos circulantes	(20)	(186)
Redução (aumento) no ativo não circulante	(394)	(283)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	0	3
Tributos a compensar	(5)	(6)
Ativo reversível da permissão	(389)	(280)
Bens destinados a alienação	-	-
Aumento(redução) no passivo não circulante	0	-66
Provisões para litígios	-	-
Obrigações vinculadas a permissão	-	(66)
<b>Caixa oriundo das atividades operacionais</b>	<b>249</b>	<b>750</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações no imobilizado	(74)	(68)
Aplicações no intangível	(101)	(136)
<b>Total das atividades de Investimento</b>	<b>(175)</b>	<b>(204)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital pelos sócios	7	6
Reserva de ajustes patrimoniais	(3)	1
Utilização reserva fates	(34)	(22)
Utilização de reservas	-	-
<b>Total das atividades de Financiamento</b>	<b>(30)</b>	<b>(15)</b>
<b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>44</b>	<b>531</b>
Saldo inicial de caixa	721	190
Saldo final de caixa	765	721
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>44</b>	<b>531</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Legislação societária	
			Reserva legal	FEMSD	FATES	Saldo a disposição da AGO	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>278</b>	<b>2.002</b>	<b>1.506</b>	<b>1.831</b>	<b>0</b>	<b>122</b>	<b>5.739</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(22)</b>	<b>(122)</b>	<b>(143)</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>187</b>	<b>187</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	61	-	-	-	61
Fates	-	-	-	-	123	-	123
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>284</b>	<b>2.003</b>	<b>1.567</b>	<b>2.204</b>	<b>101</b>	<b>187</b>	<b>6.346</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	-7
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34)</b>	<b>(187)</b>	<b>(224)</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>196</b>	<b>196</b>
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	66	-	-	-	66
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	514	-	-	514
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>291</b>	<b>2.000</b>	<b>1.633</b>	<b>2.718</b>	<b>132</b>	<b>196</b>	<b>6.970</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.198 associados sendo que estes possuem 1.240 unidades consumidoras e 03 consumidores não associados (informações examinadas pelos auditores) e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

### 2 - DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

### 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil Resolução do CFC nº 1.255/09 que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 - IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016 da SFF/ANEEL.

- \* Adoção do modelo de apresentação da PAC - Prestação Anual de Contas;
- \* Adequação das naturezas de gastos e centros de custos;
- \* Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT - Relatório de Informações Trimestrais;
- \* Adequação do plano de contas;
- \* Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- \* Contabilização da renda não faturada;
- \* Contabilização do rateio da administração central para atividades;
- \* Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2019, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 08 de janeiro de 2020 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 24 de março de 2019.

➤ **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

➤ **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2019, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, sendo que, para se trazer a valor presente foi aplicada a taxa de desconto equivalente aos encargos futuros embutidos, variável conforme a situação.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) instituído pela resolução normativa ANEEL nº 367 de 02 de julho de 2009, alteradas pelas resoluções nº 474/12 e 529/12.

➤ **Intangível**

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.



➤ **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

➤ **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

➤ **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

➤ **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

➤ **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

➤ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.412/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

➤ **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

➤ **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPCs 17 (R1) "Contratos de Construção" e CPC 30 (R1) – Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

➤ **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.



➤ **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

➤ **Sobra líquida**

A sobra que ocorrer será colocada à disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

**5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e contas bancárias a vista	Societária	
	2019	2018
Caixa	0	2
Bancos	33	14
Numerário em transitio	2	2
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>18</b>

**6 - ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO**

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2019	2018
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,38 am	65	59
Bradesco S/A	F. Inv.	Diário	0,33 am	5	14
Cresol	F. Inv.	Diario	0,33 am	15	20
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diário	0,30 am	645	610
<b>Total</b>				<b>730</b>	<b>703</b>

**7 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS**

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

Geral	Societária	
	2019	2018
Faturados	1.240	1.209
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>1.209</b>



# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

## 7.1 - Composição das contas a receber

	Legislação societária	
	2019	2018
Circulante	1.525	848
Não Circulante	357	357
<b>Total</b>	<b>1.882</b>	<b>1.205</b>

### 7.1.1 Circulante

Consumidor	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Societária/Regulatória			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2019	2018	2019	2018
Residencial	25	-	-	25	-	-	25	19
Industrial	1.097	-	-	1.097	-	-	1.097	472
Comércio outras atividades	19	-	-	19	-	-	19	7
Rural	372	-	-	372	-	-	372	316
Poderes públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Iluminação pública	5	-	-	5	-	-	5	5
Serviços públicos	0	-	-	0	-	-	0	1
<b>Subtotal - Consumidores</b>	<b>1.519</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.519</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.519</b>	<b>821</b>
Renda não faturada	7	-	-	7	-	-	7	7
Serviço taxado	0	-	-	0	-	-	0	0
Encargos tarifários	0	-	-	0	-	-	0	0
Parcelamentos	0	-	-	0	-	-	0	1
Outros	0	-	-	0	1	1	-1	19
<b>Total</b>	<b>1.526</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.526</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.525</b>	<b>848</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

### 7.1.2 Não circulante

	Legislação societária	
	2019	2018
Parcelamento de energia (Recuperação judicial)	357	357
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>357</b>

## 8 - SERVIÇOS EM CURSO

Devedores	Societária	
	2019	2018
Serviços próprios	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

9 - TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2019	2018
ICMS	18	13
IRRF	17	15
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>28</b>

Não circulante	Societária	
	2019	2018
ICMS	27	22
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>22</b>

10 - ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2019	2018
Almoxarifado	249	230
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>230</b>

11 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2019	2018
Seguros	1	1
Outros	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

12 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2019	2018
ativos regulatórios	0	0
Adiantamento a empregados	1	1
Fornecedores	3	3
Serviços prestados a terceiros	10	10
Reembolso CDE	137	143
Outros	1	2
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>159</b>

13 - ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Legislação societária	
	2019	2018
Ativo reversível	2.012	1.623
<b>Total</b>	<b>2.012</b>	<b>1.623</b>



**14 - OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

	Legislação societária	
	2019	2018
Participações	7	7
Bens destinados a alienação	854	854
<b>Total</b>	<b>861</b>	<b>861</b>

**15 - IMOBILIZADO**

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2019	2018
				Valor líquido	Valor líquido
<b>Distribuição</b>	<b>332</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>151</b>	<b>191</b>
Veículos	278	140	-	138	175
Maquinas e equipamentos	46	39	-	7	9
Móveis e Utensílios	8	2	-	6	7
<b>Administração</b>	<b>1.911</b>	<b>368</b>	<b>-</b>	<b>1.543</b>	<b>1.508</b>
Terrenos	546	-	-	546	546
Edificações, obras civis e benf.	1.115	235	-	880	873
Maquinas e equipamentos	107	59	-	48	39
Móveis e Utensílios	143	74	-	69	50
<b>Total</b>	<b>2.243</b>	<b>549</b>	<b>-</b>	<b>1.694</b>	<b>1.699</b>
<b>Em curso</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Distribuição	-	-	0	-	-
<b>Total AIS</b>	<b>2.243</b>	<b>549</b>	<b>0</b>	<b>1.694</b>	<b>1.699</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores - tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Religador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

#### 15.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

#### 15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

#### 15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2019.

#### 15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos está garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

### 16 - INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2019	2018
			Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	2.811	1.437	1.374	1.442
Maquinas e equipamentos	2.758	1.407	1.351	1.419
Licença de uso	53	30	23	23
Administração	54	29	25	25
Licença de uso	54	29	25	25
<b>Total</b>	<b>2.865</b>	<b>1.466</b>	<b>1.399</b>	<b>1.467</b>





17 - FORNECEDORES

	Societária	
	2019	2018
Suprimento de energia elétrica	734	723
Materiais e serviços	59	60
<b>Total</b>	<b>793</b>	<b>783</b>

18 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2019	2018
Banco do Brasil SA.	-	1
Cresol	18	44
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>45</b>

19 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2019	2018
Folha de pagamento líquida	21	22
Férias	50	39
Contribuição social	0	0
IRRF	11	10
Consignações	0	1
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>72</b>

20 - TRIBUTOS

	Societária	
	2019	2018
ICMS	218	172
INSS	27	24
FGTS	9	8
IRRF	1	0
PIS	2	1
<b>Total</b>	<b>257</b>	<b>205</b>



**21 - PROVISÕES PARA LITIGIOS**

Circulante	Societária					
	2019			2018		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Trabalhistas						
Contingencias	-	21		0	21	-
Cíveis						
Ações	150	161		0	11	-
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>182</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>-</b>

Não circulante	Societária					
	2019			2018		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Fiscais						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	-
Tributaria	-	19	-	-	19	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>383</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>383</b>	<b>-</b>

**21.1 - Contingências trabalhistas**

Durante o exercício de 2019, a empresa não foi alvo de uma demanda de ordem trabalhista.

**21.2 - Cíveis**

No exercício de 2019 a Coopermila, constituiu provisão para as ações cíveis em curso em valor recomendado pelo departamento jurídico.

**21.3 - Fiscais**

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social - PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e COFINS como não pratica tais operações, não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições.

O conselho de administração determinou que não se mantivesse provisão considerando ganho provável em função de julgamentos ocorridos com decisão favorável.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores, havendo entendimento de que as operações realizadas pela Coopermila possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

No exercício a Delegacia da Receita Federal se manifestou negativamente em relação a este processo, porém foi apresentado recurso da decisão.

**21.4 - Outras provisões**

Provisões sobre AVP ( Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

**22 - ENCARGOS SETORIAIS**

	Societária	
	2019	2018
CDE - Conta de desenvolvimento energético	76	41
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	0	0
PEE - Programa de eficiência energética	0	1
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	1	1
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>43</b>

**23 - PASSIVOS REGULATORIOS**

	Societária	
	2019	2018
Neutralidade Parcela "A"	109	45
Bandeiras tarifárias	180	16
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>289</b>	<b>61</b>

**24 - OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS**

Circulante	Societária	
	2019	2018
Capital social a restituir	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**25 - OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES**

Suprimento	Societária	
	2019	2018
Consumidores	23	40
Convenios	12	15
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>55</b>

26 - OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

	Societária	
	2019	2018
Reativo excedente	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

27 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

	Societária	
	2019	2018
Capital subscrito	299	290
(-) Capital a realizar	8	6
<b>Total</b>	<b>291</b>	<b>284</b>

"Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP -M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo".

"Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)".

27.2 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Societária	
	2019	2018
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	2.000	2.003
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>2.003</b>

27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2019	2018
Reserva legal	1.633	1.567
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	132	101
Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	2.718	2.204
<b>Total</b>	<b>4.483</b>	<b>3.872</b>

O artigo 46 do estatuto social determina:

"A Cooperativa se obriga a constituir":

- O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.



b) O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.

c) O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

#### 27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2019	2018
Sobra a disposição da Ago	196	187
	196	187

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

#### 28 - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

#### 29 - RECEITA OPERACIONAL

##### 29.1 - Fornecimento de energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Residencial	216	197	0,35	0,29	205	155
Industrial	6	7	11,8	9,09	7.031	5.022
Comercial	43	32	0,15	0,11	95	67
Rural	955	955	6,25	5,98	2.752	2.526
Poderes públicos	17	15	0,01	0,01	7	7
Iluminação pública	1	1	0,14	0,14	58	55
Serviços públicos	2	2	0,01	0,01	7	7
Neutralidade Parcela A	-	-	-	-	-64	-62
(-) Renda não faturada	-	-	-	-	0	-11
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>1.209</b>	<b>18,71</b>	<b>15,63</b>	<b>10.091</b>	<b>7.766</b>

##### 29.2 - Serviços cobráveis

	Societária	
	2019	2018
Serviço taxado	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>



**29.3 - Doações, Contribuições e subvenções**

	Societária	
	2019	2018
Recursos recebidos Eletrobras	1.687	1.588
Diferença Mensal - TSEE	1	1
<b>Total</b>	<b>1.688</b>	<b>1.589</b>

**29.4 - Outras receitas operacionais**

	Societária	
	2019	2018
Compatilhamento de Infra estrutura	18	9
Receita de construção	704	526
Ganhos na prestação de serviços	23	76
Ganhos na alienação de bens	0	23
Outras	72	45
<b>Total</b>	<b>817</b>	<b>679</b>

**30 - DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL**

**30.1 - Tributos e encargos**

	Societária	
	2019	2018
ICMS	2.362	1.744
PIS	0	0
COFINS	0	0
	<b>2.362</b>	<b>1.744</b>

**30.2 - Encargos do consumidor**

	Societária	
	2019	2018
CDE	596	380
P&D	0	0
PEE	0	0
Adicional de bandeiras	281	374
Taxa de fiscalização	10	9
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>763</b>



**31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA**

**31.1 - Energia elétrica comprada para revenda**

Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2019	2018	2019	2018
Celesc Distribuição S/A	18.613	17.205	4.588	3.438
Microgeração distribuída	57	48	20	15
<b>Total</b>	<b>18.670</b>	<b>17.253</b>	<b>4.608</b>	<b>3.453</b>

**31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição**

Tusd	Societária	
	2019	2018
Celesc Distribuição S/A	1.356	1.318
<b>Total</b>	<b>1.356</b>	<b>1.318</b>

**32 – CUSTO DE OPERAÇÃO**

	Legislação societária	
	2019	2018
Custos operacionais	2.943	2.391
<b>Total</b>	<b>2.943</b>	<b>2.391</b>

**32.1 - Despesas de pessoal**

	Societária	
	2019	2018
Remunerações	536	483
Administradores	183	169
Encargos sociais	212	218
Auxílio alimentação	36	32
Convênio assistencial e outros benefícios	24	20
Outros	23	0
<b>Total</b>	<b>1.014</b>	<b>922</b>



**32.2 - Outras despesas operacionais**

	Societária	
	2019	2018
Material	178	139
Serviços de terceiros	289	269
Tributos	26	28
Seguros	2	2
Provisão para devedores duvidosos	0	0
Depreciações	248	229
<b>Total</b>	<b>743</b>	<b>667</b>

**32.3 - Gastos diversos**

	Societária	
	2019	2018
Custo de construção	704	526
Indenização por perdas e danos	11	13
Faltas apuradas em inventários	13	16
Penalidades contratuais e regulatórias	128	0
Perda na prestação de serviços	58	76
Outros gastos	39	110
(-) Recuperação de despesas	0	0
<b>Total</b>	<b>953</b>	<b>741</b>

**32.4 - Outras despesas operacionais**

	Societária	
	2019	2018
Perda na desativação de bens	49	33
Doações, subvenções e contribuições	34	28
Provisão para litígios fiscais	150	0
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>61</b>

**33 - RESULTADO FINANCEIRO**

	Societária	
	2019	2018
Receitas financeiras	229	280
(-) Despesas financeiras	16	24
<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>256</b>





**33.1 - Receitas financeiras**

	Societária	
	2019	2018
Encargos por atraso de energia	143	70
Rendimento de aplicações financeiras	27	19
Outras receitas financeiras	59	191
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>280</b>

**33.2 - Despesas financeiras**

	Societária	
	2019	2018
Despesas bancárias	13	12
Selic P&D e PEE	0	3
Outras despesas financeiras	3	9
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>24</b>

**34 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

**Operações no período:**

	Societária	
	2019	2018
Operações com associados	12.597	10.035
<b>Total</b>	<b>12.597</b>	<b>10.035</b>

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

**35 – PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS**

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

**36 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS**

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2019:

	Legislação societária	
	2019	2018
Plano de saúde	15	13
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	36	32
Cursos, treinamentos e outros	7	4
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>51</b>



A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

### **37 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota está consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

### **38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### **38.1 - Considerações gerais**

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

#### **38.2 - Concentração de riscos de crédito**

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

#### **38.3 - Moeda estrangeira**

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2019.

#### **38.4 - Riscos de liquidez**

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,58 e 2,83 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

### **39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2019, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
<b>Receita operacional</b>	-	-	<b>12.597</b>	-	<b>12.597</b>
Fornecimento de energia elétrica	-	-	10.091	-	10.091
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	1.688	-	1.688
Outras receitas operacionais	-	-	817	-	817
<b>( - ) Deduções da receita operacional</b>	-	-	<b>3.249</b>	-	<b>3.249</b>
ICMS	-	-	2.362	-	2.362
Encargos do consumidor	-	-	887	-	887
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	-	-	<b>9.348</b>	-	<b>9.348</b>
<b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b>	-	-	<b>8.907</b>	-	<b>8.907</b>
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	4.608	-	4.608
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	1.356	-	1.356
<b>Custo de operação</b>	-	-	<b>2.943</b>	-	<b>2.943</b>
Pessoal e administradores	-	-	1.014	-	1.014
Material	-	-	178	-	178
Serviços de terceiros	-	-	289	-	289
Seguros	-	-	2	-	2
Tributos	-	-	26	-	26
Depreciação e amortização	-	-	248	-	248
Gastos diversos	-	-	953	-	953
Outras despesas operacionais	-	-	233	-	233
<b>( = ) Sobra operacional bruta</b>	-	-	<b>441</b>	-	<b>441</b>
<b>( +/- ) Receita (despesa) financeira</b>	-	-	<b>213</b>	-	<b>213</b>
<b>( = ) Sobras antes da CS e IR</b>	-	-	<b>654</b>	-	<b>654</b>
( - ) Contribuição social	-	-	-	-	-
( - ) Imposto de renda	-	-	-	-	-
<b>( = ) Sobras líquidas do exercício</b>	-	-	<b>654</b>	-	<b>654</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:**

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	TOTAL
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	12.597	-	12.597
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>12.597</b>	-	<b>12.597</b>

**39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:**

	Unidades de negócio	Permissionária	Diferença
Receita operacional	12.597	12.597	-
Deduções da receita operacional	3.249	3.249	-
Receita operacional líquida	9.348	9.348	-
Despesas operacionais	8.907	8.907	-
Resultado do serviço	441	441	-
(+/-) Receita (despesa) financeira	213	213	-
Sobra antes da tributação e participações	654	654	-
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>654</b>	<b>654</b>	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

O imposto de renda e a contribuição social, não foram calculados visto que a permissionária operou somente com associados.

**40 - SEGUROS**

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem patrimonial (frota)	Data da vigência	Risco	Importância segurada
VW Saveiro CD ano 2015 (1)	28/10/15 a indefinido	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (1)	15/10/14 à indefinido	Total	30
Chevrolet S10 2018 (1)	01/09/2017 à indefinido	Total	50
Ford cargo (2)	09/12/19 à 09/12/20	Parcial	150
Sede administrativa (2)	29/06/19 à 29/06/20	Parcial	800

Item 1 - Associação de Amigos da Régua Sul - AARS.

Item 2 - HDI Seguros S.A.



**41- EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.
- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

## **II. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.



**Hermenegildo João Vanoni**  
Contador – CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
Registro: CRC-SC 4.012

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

---

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

---

	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>		<b>2.736</b>	<b>1.996</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	765	721
Consumidores	7	1.525	848
Serviços em curso	8	0	0
Tributos compensáveis	9	35	28
Depósitos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional	10	249	230
Ativos financeiros setoriais		0	0
Despesas pagas antecipadamente	11	2	2
Outros ativos circulantes	12	152	159
<b>Bens destinados a alienação</b>		861	861
<b>Ativo não circulante</b>		<b>6.492</b>	<b>6.372</b>
Consumidores		356	356
Tributos compensáveis	9	27	22
Imobilizado	15	6.060	5.945
Intangível	15	49	49
<b>Total do ativo</b>		<b>10.089</b>	<b>9.229</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
**CNPJ 75.568.254/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo circulante</b>		<b>1.733</b>	<b>1.296</b>
Fornecedores	16	793	783
Empréstimos e financiamentos		18	45
Obrigações sociais e trabalhistas	18	82	72
Tributos	19	257	205
Provisão para litígios	20	182	32
Encargos setoriais	21	77	43
Passivos financeiros setoriais	22	289	61
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes	23	35	55
<b>Passivo não circulante</b>		<b>383</b>	<b>383</b>
Provisão para litígios	20	383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão	24	-	-
<b>Total do passivo</b>		<b>2.116</b>	<b>1.679</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	25	291	284
Outros Resultados Abrangentes		3.003	3.207
Reserva de Sobras	27	4.483	3.872
Sobras a disposição da AGO	28	196	187
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>7.973</b>	<b>7.550</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>10.089</b>	<b>9.229</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Operações em continuidade</b>			
<b>Receita / ingresso</b>		<b>11.780</b>	<b>9.356</b>
Fornecimento de energia elétrica		10.091	7.766
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.688	1.589
<b>Tributos</b>		<b>2.362</b>	<b>1.744</b>
ICMS		2.362	1.744
<b>Encargos - Parcela "A"</b>		<b>887</b>	<b>763</b>
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		0	0
Programa de eficiência energética - pee		0	0
Conta de desenvolvimento energético - cde		596	380
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		10	9
Outros encargos		281	374
<b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>		<b>8.531</b>	<b>6.849</b>
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>		<b>5.964</b>	<b>4.771</b>
Energia elétrica comprada para revenda		4.482	3.351
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		127	102
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.355	1.318
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>2.567</b>	<b>2.078</b>
<b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>		<b>2.126</b>	<b>1.712</b>
Pessoal e administradores		1.014	922
Material		178	139
Serviços de terceiros		289	269
Seguros		2	2
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		0	0
(-) Recuperação de Despesas		0	-
Tributos		26	28
Depreciação e amortização		248	229
Gastos diversos		249	215
Outras receitas operacionais		113	153
Outros despesas operacionais		233	61
<b>Resultado da Atividade</b>		<b>441</b>	<b>366</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>213</b>	<b>256</b>
Receita financeiras		229	281
Despesas financeiras		16	25
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
(-) Contribuição social		-	-
(-) Imposto de renda		-	-
<b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
<b>Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade</b>			
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	2019	2018
<b>Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes</b>		-	-
Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2		-	-
Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
<b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>		-	-
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		-	-
<b>Base para destinações legais e estatutárias</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%		65	62
FATES - Art. 47, inc. II - 10%		65	62
Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%		328	311
<b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO</b>		<b>196</b>	<b>187</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Legislação regulatória					Saldo a disposição da AGO	Total
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras				
			Reserva legal	FEMSD	FATES		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>278</b>	<b>3.378</b>	<b>1.506</b>	<b>1.831</b>	<b>0</b>	<b>122</b>	<b>7.115</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(171)	-	-	-	-	(171)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	-	-	-	-	(22)	(122)	(144)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	-	-	-	-	-	187	187
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	62	-	-	-	62
Fates	-	-	-	-	123	-	123
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>284</b>	<b>3.207</b>	<b>1.568</b>	<b>2.204</b>	<b>101</b>	<b>187</b>	<b>7.551</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(204)	-	-	-	-	(204)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	-	-	-	-	(34)	(187)	(221)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	-	-	-	-	-	196	196
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	65	-	-	-	65
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	514	-	-	514
<b>9Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>291</b>	<b>3.003</b>	<b>1.633</b>	<b>2.718</b>	<b>132</b>	<b>196</b>	<b>7.973</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Bida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
<b>Atividades operacionais</b>			
<b>Sobra líquida do exercício</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
<b>Ajuste ao resultado líquido</b>		<b>248</b>	<b>229</b>
Depreciação e amortização		248	229
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-
<b>Resultado ajustado do exercício</b>		<b>902</b>	<b>851</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>		<b>(696)</b>	<b>55</b>
Consumidores		(677)	108
Serviços em curso		-	-
Tributos compensáveis		(7)	(5)
Depósitos judiciais e cauções		-	-
Amoxarifado operacional		(19)	(6)
Ativos financeiros setoriais		-	21
Despesas antecipadas		-	(1)
Outros ativos circulantes		7	(62)
<b>Variações no passivo circulante</b>		<b>437</b>	<b>125</b>
Fornecedores		10	384
Empréstimo, financiamentos		-	27
Obrigações sociais e trabalhistas		10	18
Tributos		52	55
Provisões para litígios		150	11
Encargos setoriais		34	(85)
Passivos financeiros setoriais		228	34
Outros passivos circulantes		-20	(186)
<b>Variações no ativo não circulante</b>		<b>-5</b>	<b>(2)</b>
Consumidores		0	4
Tributos compensáveis		(5)	(6)
Outros ativos não circulantes		-	-
<b>Variações no passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>(68)</b>
Provisão para litígios		-	-
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão		-	-68
<b>Total das atividades operacionais</b>		<b>638</b>	<b>961</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Aumento de investimento		-	(2)
Pagamento pela compra de bens para imobilizado		(363)	(268)
<b>Total das atividades de investimento</b>		<b>(363)</b>	<b>(270)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
VNR - reavaliação		(204)	(171)
Utilização das reservas		-34	3
Aumento de capital pelos sócios		7	8
Utilização das sobras		-	-
<b>Total das atividades de financiamento</b>		<b>(231)</b>	<b>(160)</b>
<b>Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa</b>		<b>44</b>	<b>531</b>
Saldo inicial de caixa		721	190
Saldo final de caixa		765	721
<b>Varição do caixa e equivalente de caixa</b>		<b>44</b>	<b>531</b>

**Rua vinte de janeiro, 418 – Bairro Sumaré**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**55.980-000 – Lauro Müller – SC.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

## **1. Setor Elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

## **2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

### 3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas 29 a 56, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

**Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

**Obrigações especiais vinculadas à Permissão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermila é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que

os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

#### 4. Consumidores e Permissionárias e Permissionárias

##### Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	VALORES RENEGOCIADOS						TOTAL 2019	TOTAL 2018
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos			
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60 dias	Mais de 60	Até 60 dias	Mais de 60				
<b>Fornecimento de Energia</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Residencial	25	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	25	18
- Industrial	1.097	-	-	-	-	-	1.097	-	-	351	-	-	-	-	1.448	821
- Comercial	19	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	19	7
- Rural	372	-	-	-	-	-	372	-	-	-	-	-	-	-	372	317
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1
- Iluminação Pública	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5	5
- Serviço Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fornecimento Não Faturado	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>1.526</b>	-	-	-	-	-	<b>1.526</b>	-	-	<b>351</b>	-	-	-	-	<b>1.877</b>	<b>1.177</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

#### 5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:



Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
<b>Distribuição</b>	7.011	629	487	-	-	7.153	142	2.636	4.517	4.437	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.726	629	487	-	-	6.868	142	2.494	4.374	4.255	-	-	-
Veículos	277	-	-	-	-	277	0	140	137	175	-	-	-
Móveis e utensílios	8	-	-	-	-	8	-	2	6	7	-	-	-
<b>Administração</b>	1.836	74	-	-	-	1.910	74	367	1.543	1.508	-	-	-
Terrenos	546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.083	31	-	-	-	1.114	31	235	879	873	-	-	-
Máquinas e equipamentos	90	17	-	-	-	107	17	58	49	39	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	117	26	-	-	-	143	26	74	69	50	-	-	-
<b>Subtotal</b>	8.847	703	487	-	-	9.063	216	3.003	6.060	5.945	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
<b>Distribuição</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
<b>Administração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	8.847	703	487	-	-	9.063	216	3.003	6.060	5.945	0	-	0

A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
<b>Distribuição</b>	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	54	0	-	-	-	54	0	29	25	25
Softwares	54	-	-	-	-	54	0	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	107	0	-	-	-	107	0	58	49	49
<b>Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil</b>										
<b>Distribuição</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>107</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107</b>	<b>-</b>	<b>58</b>	<b>49</b>	<b>49</b>

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
<b>AIS Bruto</b>	6.726	629	486	-	-	6.869	143
Transformador de Distribuição	1.606	194	202	-	-	1.598	(8)
Medidor	193	40	34	-	-	199	6
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.267	44	80	-	-	1.231	-36
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.587	341	166	-	-	3.762	175
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	73	10	4	-	-	79	6
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	0	0	-	-	-	0	0
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2019		2018	
		Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Distribuição	4,36	6.867	2.636	4.231	4.437
Custo histórico	4,83	4.817	1.589	3.228	3.233
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	2.050	1.047	1.003	1.204
Administração	2,35	1.910	367	1.543	1.508
Custo histórico	4,06	839	309	530	487
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.071	58	1.013	1.021
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		<b>8.777</b>	<b>3.003</b>	<b>5.774</b>	<b>5.945</b>
<b>Em curso</b>					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>8.777</b>	<b>3.003</b>	<b>5.774</b>	<b>5.945</b>

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Adições</b>	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Para Coopermila que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
<b>Distribuição</b>	6,67
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	3,57
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	4,35
Regulador de tensão	4,00
Transformador	
<b>Administração central</b>	
Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	CABO DE ALUMINIO 1/0 A WG CA	158
2.	POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	26
3.	AMPLIAÇÃO SEDE SOCIAL	23
4.	CABO ALUMINIO MULTIPLEX TRIFASICO 35mm	14
5.	MOVEIS PARA RECEPÇÃO CONFORME PROJETO	14
6.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	12
7.	TOTEM EM ACM 1,2X 3,50 COM PAINEL LED	11
8.	CHAVE FACA UNIPOLAR 25KV 500 A	9
9.	PORTAO DE ELEVAÇÃO GALPAO ALMOXARIFADO	8
10.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15KV	8

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem		em R\$ mil
1.	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	10
2.	POSTE CONCRETO DT 10X150	10
3.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 kVA CLASSE 15kV	8
4.	POSTE MADEIRA 09 M	8
5.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 45 KVA	8
6.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 15 KVA	6
7.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	6
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
9.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
10.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 45 KVA	5

## 6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

### a) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

#### i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/18	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/19	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
<b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/18	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/19	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
<b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b>	61	423	195	-	-	289	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	45	141	77	-	-	109	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	16	282	118	-	-	180	-	-	-	-
<b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>	61	423	195	-	-	289	-	-	-	-

## 7. Empréstimos e Financiamentos



INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pqto Juros	Frequência Pqto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo							
																2T-4T2017	2018	2019	2020	2021	2022+	Total	
<b>Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira</b>	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 01 (informar instituição ou linha)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Financ. / Emprést. Moeda Nacional</b>	-	18	-	18	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	18	-	-	-	18
Linha 01 (Banco do Brasil S.A)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 02 (Cresol - financiamento veículo)	-	18	-	18												-	-	-	18	-	-	-	-
Linha 03 (CAIXA ECO. FEDERAL)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...)</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>União</b>	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
União 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
União 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Estado</b>	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Município</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Dívidas com Fundo de Pensão</b>	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Dívidas com Agentes do Setor</b>	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 01 (credor ou encargo?)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Mútuos Passivos</b>	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Diversos</b>	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total por Dívida</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Financ. / Emprést. Moeda Nacional</b>	-	18	-	18												-	-	-	18,00	-	-	-	18,00
<b>Tributária</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo de Pensão</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Intra-setoriais</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Mútuos (Empresas Relacionadas)</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Diversos</b>	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pqto Juros	Frequência Pqto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização						
															2T-4T2014	2015	2016	2017	2018	2019+	Total
9	<b>Ativos Financeiros</b>	-	765	-	765										-	-	-	-	-	-	-
9.1	<b>Caixa e Aplicações Financeiras</b>	-	765	-	765	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	-	35	-	35										-	-	-	-	-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	730	-	730										-	-	-	-	-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.2	<b>Mútuos Ativos</b>	-	-	-	-	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-
9.2.1	Mútuo 01	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.2.6	Mútuo 02	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-



Abertura dos Instrumentos Derivativos – R\$ Mil

INSTRUMENTO DERIVATIVOS	Instituição / Contraparte	Data Início	Vencimento	Custo Ponta Ativa	Custo Ponta Passiva	R\$ Mil - Valor Contratado	Fair Value R\$ Mil *
<b>TOTAL DERIVATIVOS</b>						-	-

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2019	Total 2018
<b>Dívida Bruta</b>	-	<b>18</b>	-	<b>18</b>	<b>45</b>
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	18	-	18	45
Tributária	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-
Intrasetoriais	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
Intrasetoriais Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Tributária Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Derivativos a Pagar	-	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	-	<b>765</b>	-	<b>765</b>	<b>721</b>
Alta Liquidez	-	35	-	35	18
Demais Aplicações Financeiras	-	730	-	730	703
Derivativos a Receber	-	-	-	-	-
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
<b>Dívida Líquida</b>	-	-	-	-	-

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2019	2018
<b>Ativo circulante</b>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Provisão para perdas em estoque	-	-
	-	-
<b>Ativo não circulante</b>		
Provisão para déficit previdenciário	-	-
Provisão para contingências fiscais	-	-
Provisão para outras contingências	-	-
	-	-
	-	-

Os créditos tributários constituídos com base em projeções orçamentárias elaboradas pela administração da Coopermila serão realizados em 05 anos.

## 9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	32	-	383	-	-	-	415
Constituição	-	150	-	-	-	-	150
Baixas/reversão	-	-	-	-	-	-	0
Atualização	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	32	150	383	-	-	-	565

## 10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>	-	0	-	-	0
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	0	-	-	0
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	0	-	-	0
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	0	-	-	0

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
<b>Em serviço</b>	-	✓	-	-	-	-	-	-	✓	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	✓	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	✓	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Obrigações Especiais - R\$ Mil</b>	<b>Valor bruto em 31/12/2018</b>	<b>Adições (A)</b>	<b>Baixas (B)</b>	<b>Transferências (C)</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Valor bruto em 31/12/2019</b>	<b>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Valor líquido em 31/12/2019</b>	<b>Valor líquido em 31/12/2018</b>
<b>Em curso</b>	0	0	-	-	-	0	0	-	0	0
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	0	0	-	-	-	0	0	-	0	0
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	0	0	-	-	-	0	0	-	0	0
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.		-
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem		em R\$ mil
1.		-
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

## 11. Patrimônio Líquido

### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

	Número de associados	Número quotas partes	%
<b>Associados</b>	<b>1.197</b>	291	100

### Reservas de Capital

Reservas de Capital	2019	2018
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	3.003	3.207
	<b>3.003</b>	<b>3.207</b>

### Reservas de lucros

Reservas de sobras	2019	2018
Reserva legal	1.633	1.568
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	2.850	2.304
	<b>4.483</b>	<b>3.872</b>

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

### Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

## 12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Fornecimento - Faturado</b>	1.240	1.209	18.614	15.629	10.155	7.839
Residencial	216	197	349	277	205	155
Industrial	6	7	11801	9.093	7.030	5.022
Comercial	43	32	145	110	95	67
Rural	955	955	6149	5.985	2.753	2.526
Poder público	17	15	11	11	7	7
Iluminação pública	1	1	146	141	58	55
Serviço público	2	2	13	12	7	7
<b>Suprimento Faturado</b>					-	-
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
<b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>					-	-
<b>(-) Transferências</b>					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>					-	11
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					(64)	(62)
Serviços Cobráveis					1	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					1.688	1.589
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>1.209</b>	<b>18.614</b>	<b>15.629</b>	<b>11.780</b>	<b>9.356</b>

### 13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

### 14. Pessoal e Administradores

<b>Pessoal e Administradores</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Pessoal</b>	<b>831</b>	<b>753</b>
Remuneração	558	484
Encargos	212	218
Previdência privada - Corrente	-	-
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	61	51
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
<b>Administradores</b>	<b>183</b>	<b>169</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	183	169
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
<b>Total</b>	<b>1.014</b>	<b>922</b>

## 15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2019	2018
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

## 16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 20X1, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C).

R\$ Mil em 2019	Geração	Transmissão	Comercialização	Total
<b>Receita / Ingresso</b>				
Fornecimento de energia elétrica				
Suprimento de energia elétrica				
Energia Elétrica de Curto Prazo				
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição				
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais				
Serviços cobráveis				
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido				
Outras receitas				
<b>Tributos</b>				
ICMS				
PIS-PASEP				
Cofins ISS				
ISS				
<b>Encargos - Parcela "A"</b>				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D				
Programa de Eficiência Energética - PEE				
Reserva Global de Reversão - RGR				
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE				
Outros encargos				
<b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>				
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>				
Energia elétrica comprada para revenda				
Encargo de transmissão, conexão e distribuição				
Encargos e demais despesas setoriais				
Perdas pelo valor de indenização / renovação				
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida				
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos financeiros setoriais				
(-) Reversão de devolução tarifária				
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos financeiros setoriais				
Outros				
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica				
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica				
<b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>				
<b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>				
Pessoal e administradores				
Material				
Serviços de terceiros				
Arrendamento e aluguéis				
Seguros				
Doações, contribuições e subvenções				
Provisões				
Perdas na alienação de bens e direitos				
(-) Recuperação de despesas				
Tributos				
Depreciação e amortização				
Gastos diversos				
Outras Receitas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais				
<b>Resultado da Atividade</b>				

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

## **17. Revisão e Reajuste Tarifário**

### **17.1. Revisão Tarifária Periódica**

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermilla deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1355/2012., resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermilla através da Resolução Homologatória nº 1.609./2013.

A revisão tarifária peridica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

### **17.2. Reajuste Tarifário Anual**

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.604, de 24 de setembro de 2019, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermilla cujo reajuste médio foi de 10,00%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

### **17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)**

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser "blindada". Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e



e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

#### 17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também esta inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submodulo.

#### 17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada as permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

#### 17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermila é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT (R\$)	Receita Verificada (R\$)	Revisão (R\$)	Var Projetado (%)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
<b>1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	7.094					
<b>1.1. Encargos Setoriais</b>	1.096					
TFSEE	10	-				
CDE	919	-				
PROINFA	167	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
<b>1.2. Transmissão</b>	1.554					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.554	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
<b>1.3. Compra de Energia</b>	4.444					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	4.444					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
<b>2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	2.108					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.746					
2.2. Remuneração	82					
2.3. Depreciação	235					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	44					
<b>3. Reposicionamento Econômico</b>	4,40%					
<b>4. Componentes Financeiros</b>	(802)					
<b>5. Reposicionamento com Financeiros</b>	-4,70%					
<b>6. Financeiros Retirados do IRT anterior</b>						
<b>7. Efeito para Consumidor</b>	10,00%					

#### 18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas

regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	2019			2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativo</b>							
<b>Ativo circulante</b>		<b>2.736</b>	<b>-</b>	<b>2.736</b>	<b>1.996</b>	<b>0</b>	<b>1.996</b>
Caixa e equivalentes de caixa		765	-	765	721	-	721
Consumidores		1.525	-	1.525	848	-	848
Serviços em curso		-	-	-	0	-	0
Tributos compensáveis		35	-	35	28	-	28
Depósitos judiciais e cauções		8	-	8	8	-	8
Almoxarifado operacional		249	-	249	230	-	230
Ativos financeiros setoriais		0	-	0	0	-	0
Despesas pagas antecipadamente		2	-	2	2	-	2
Outros ativos circulantes		152	-	152	159	0	159
<b>Ativo não circulante</b>		<b>7.353</b>	<b>1.003</b>	<b>6.350</b>	<b>7.233</b>	<b>1.204</b>	<b>6.029</b>
Consumidores		356	- 1	357	356	- 1	357
Tributos compensáveis		27	-	27	22	-	22
Outros ativos não circulantes		-	(2.012)	2.012	-	(1.623)	1.623
Bens e atividades não vinculadas à concessão		861	-	861	861	-	861
Imobilizado		6.060	4.366	1.694	5.945	4.246	1.699
Intangível		49	(1.350)	1.399	49	(1.418)	1.467
<b>Total do ativo</b>		<b>10.089</b>	<b>1.003</b>	<b>9.086</b>	<b>9.229</b>	<b>1.204</b>	<b>8.025</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo circulante</b>		<b>1.733</b>	<b>-</b>	<b>1.733</b>	<b>1.296</b>	<b>-</b>	<b>1.296</b>
Fornecedores		793	-	793	783	-	783
		18	-	18	45	-	45
Obrigações sociais e trabalhistas		82	-	82	72	-	72
Tributos		257	-	257	205	-	205
Provisão para litígios		182	-	182	32	-	32
Encargos setoriais		77	-	77	43	-	43
Passivos financeiros setoriais		289	-	289	61	-	61
Outros passivo circulantes		35	-	35	55	-	55
<b>Passivo não circulante</b>		<b>383</b>	<b>-</b>	<b>383</b>	<b>383</b>	<b>-</b>	<b>383</b>
Provisão para litígios		383	-	383	383	-	383
Passivos financeiros setoriais		-	-	-	-	-	-
Obrigações vinculadas a permissão		0	-	0	-	-	-
<b>Total do passivo</b>		<b>2.116</b>	<b>-</b>	<b>2.116</b>	<b>1.679</b>	<b>0</b>	<b>1.679</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social		291	-	291	284	-	284
Outros Resultados Abrangentes		3.003	1.003	2.000	3.207	1.204	2.003
Reserva de Sobras		4.483	-	4.483	3.872	-	3.872
Sobras a disposição da AGO		196	0	196	187	-	187
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>7.973</b>	<b>1.003</b>	<b>6.970</b>	<b>7.550</b>	<b>1.204</b>	<b>6.346</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>10.089</b>	<b>1.003</b>	<b>9.086</b>	<b>9.229</b>	<b>1.204</b>	<b>8.025</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

Conciliação Demonstração do Resultado

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**  
**Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

Notas	2019			2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Operações em continuidade</b>						
<b>Receita / Ingresso</b>	<b>11.780</b>	<b>817</b>	<b>12.597</b>	<b>9.356</b>	<b>679</b>	<b>10.035</b>
Fornecimento de energia elétrica	10.091	-	10.091	7.766	-	7.766
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	1.688	-	1.688	1.589	-	1.589
Outras receitas viculadas	-	817	817	-	679	679
<b>Tributos</b>	<b>2.362</b>	<b>-</b>	<b>2.362</b>	<b>1.744</b>	<b>-</b>	<b>1.744</b>
ICMS	2.362	-	2.362	1.744	-	1.744
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>887</b>	<b>-</b>	<b>887</b>	<b>763</b>	<b>-</b>	<b>763</b>
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	0	-	0	0	-	0
Programa de eficiência energética - pee	0	-	0	0	-	0
Conta de desenvolvimento energético - cde	596	-	596	380	-	380
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	10	-	10	9	-	9
Outros encargos	281	-	281	374	-	374
<b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>	<b>8.531</b>	<b>817</b>	<b>9.348</b>	<b>6.849</b>	<b>679</b>	<b>7.528</b>
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>	<b>5.964</b>	<b>-</b>	<b>5.964</b>	<b>4.771</b>	<b>-</b>	<b>4.771</b>
Energia elétrica comprada para revenda	4.482	-	4.482	3.351	-	3.351
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	127	-	127	102	-	102
Encargo de uso do sistema de distribuição	1.355	-	1.355	1.318	-	1.318
<b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>	<b>2.567</b>	<b>817</b>	<b>3.384</b>	<b>2.078</b>	<b>679</b>	<b>2.757</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>	<b>2.126</b>	<b>(817)</b>	<b>2.943</b>	<b>1.712</b>	<b>(679)</b>	<b>2.391</b>
Pessoal e administradores	1.014	-	1.014	922	-	922
Material	178	-	178	139	-	139
Serviços de terceiros	289	-	289	269	-	269
Seguros	2	-	2	2	-	2
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	0	0	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	-	-	-
Tributos	26	-	26	28	-	28
Depreciação e amortização	248	-	248	229	-	229
Gastos diversos da atividade vinculada	249	(704)	953	215	(526)	741
Outras receitas operacionais	113	(113)	-	153	(153)	-
Outras despesas operacionais	233	-	233	61	-	61
<b>Resultado da Atividade</b>	<b>441</b>	<b>-</b>	<b>441</b>	<b>366</b>	<b>-</b>	<b>366</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>213</b>	<b>-</b>	<b>213</b>	<b>256</b>	<b>-</b>	<b>256</b>
Receita financeiras	229	-	229	281	-	281
Despesas financeiras	16	-	16	25	-	25
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>	<b>654</b>	<b>-</b>	<b>654</b>	<b>622</b>	<b>-</b>	<b>622</b>
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>	<b>654</b>	<b>-</b>	<b>654</b>	<b>622</b>	<b>-</b>	<b>622</b>
<b>Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade</b>						
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

### 18.1. Consumidores

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

## **18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais**

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2019.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

## **18.3. Ativos financeiros da concessão**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

## **18.4. Imobilizado**

### **18.4.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

### **18.4.2. Depreciação**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

## **18.5. Intangível**

### **18.5.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

### **18.5.2. Depreciação**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

## **18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

### **18.6.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

### **18.6.2. Amortização**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

## **18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)**

### **18.7.1. Ativo financeiro**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

### **18.7.2. Ativo intangível**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

### **18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)**

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e CUSTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

### **18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)**

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

#### 18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilégio fiscal da isenção.

#### 18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2019	2018
Saldos no início do exercício	7.973	7.550
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	(1.003)	(1.204)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(1.003)	(1.204)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldos no fim do exercício	6.970	6.346

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

#### 18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2019	2018
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	654	622
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido regulatório</b>	654	622

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica que não é aceito na contabilidade societária.

#### 19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária. Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com Dados expressos em, milhares de reais.

Alcimar Damiani de Brida  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Balanço social – 2019

Responsabilidade social é expressa por grandes gestos costumeiros de filantropia não motivados por considerações de marketing ou relações públicas. É mais do que garantir que o produto da cooperativa seja seguro e confiável. É mais do que gerar riquezas e empregos e recolher impostos na condução normal dos negócios.

É uma atitude de integrar-se estendendo a mão aos mais carentes, ajudando minimizar os problemas sociais e ter solidariedade como um valor que permeia e baliza toda a atuação da permissionária, sem prejuízo de suas metas empresariais e comerciais.

Tendo participado da equalização das questões sociais mais graves no município em que atua relacionado especificamente com o setor de energia elétrica, a permissionária continua ampliando sua atuação de caráter comunitário, a fim de auxiliar a resolver outros problemas que afetam seus associados.

#### Estendendo a todos os benefícios da eletricidade

A manutenção do compromisso da universalização do atendimento ao benefício de distribuição de energia elétrica a nossos associados consumidores caracteriza nos a marca de importante atuação social,, considerando a dificuldade geográfica e econômica de nossa área de permissão.

#### Preservando o meio ambiente

##### Construindo redes com responsabilidade ambiental

A permissionária tem compromisso com o meio ambiente, sempre projetando e construindo redes evitando supressão de matas e outros danos a natureza.

#### Filantropia

A Coopermila atendendo a decisão da assembleia geral utilizou recursos do Fates no R\$ 21,7 Mil as despesas com assistência social a associados e dependentes mediante convênio firmado com a AFMILA – Associação dos funcionários da COOPERMILA.

Serviços	Societária	
	2019	2018
Consultas médicas	270	257
Atendimentos odontológicos	265	292
Exames laboratoriais	732	638

#### Programa de estagiários

Mediante convênio com diversas instituições de ensino, a permissionária oferece oportunidade de estágio que realizam a complementação de ensino beneficiando 01 estagiário no exercício.

**DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**

Exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	2019			2018			
	R\$ mil			R\$ mil			
<b>1 - Base de cálculo</b>							
Receita Líquida (RL)			9.348			7.528	
Sobra operacional (SO)			654			622	
Folha de Pagamento Bruta (FPB)			1.014			922	
		% sobre				% sobre	
<b>2 - Indicadores sociais internos</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>FPB</b>	<b>RL</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>FPB</b>	<b>RL</b>	
<b>Alimentação</b> - Auxílio alimentação e outros	36	3,55%	0,39%	32	3,47%	0,43%	
<b>Encargos sociais compulsórios</b>	212	20,91%	2,27%	236	25,60%	3,13%	
<b>Saúde</b> - Convênio assistencial e outros benefícios	15	1,48%	0,16%	13	1,41%	0,17%	
<b>Capacitação e desenvolvimento profissional</b>	7	0,69%	0,07%	4	0,43%	0,05%	
<b>Seguro de vida</b>	2	0,20%	0,02%	2	0,22%	0,03%	
<b>Roupas profissionais</b>	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
<b>Total</b>	<b>272</b>	<b>26,82%</b>	<b>2,91%</b>	<b>287</b>	<b>31,13%</b>	<b>3,81%</b>	
		% sobre				% sobre	
<b>3 - Indicadores sociais externos</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>SO</b>	<b>RL</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>SO</b>	<b>RL</b>	
Doações e contribuições	33	5,05%	0,35%	28	4,50%	0,37%	
<b>Total de contribuições para sociedade</b>	<b>33</b>	<b>5,05%</b>	<b>0,35%</b>	<b>28</b>	<b>4,50%</b>	<b>0,37%</b>	
<b>Tributos - excluídos encargos sociais</b>	<b>2.389</b>	<b>365,29%</b>	<b>25,56%</b>	<b>1.772</b>	<b>284,89%</b>	<b>23,54%</b>	
<b>Federais</b> - (PIS, COFINS, IR, CS)	6	0,92%	0,06%	5	0,80%	0,07%	
<b>Estaduais</b> - (ICMS, IPVA)	2.375	363,15%	25,41%	1.760	282,96%	23,38%	
<b>Municipais</b> - (IPTU, Alvará)	8	1,22%	0,09%	7	1,13%	0,09%	
<b>Total</b>	<b>2.422</b>	<b>370,34%</b>	<b>25,91%</b>	<b>1.800</b>	<b>289,39%</b>	<b>23,91%</b>	
		% sobre				% sobre	
<b>4 - Indicadores ambientais</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>SO</b>	<b>RL</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>SO</b>	<b>RL</b>	
<b>Relacionamento com a operação da empresa</b>							
Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétric	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
<b>Programas especiais/Projetos externos</b>							
Sistema de Gestão Ambiental - SGA	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Distribuição e plantio de mudas de árvores	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:</b>							
	( )	não possui metas		( )	não possui metas		
	( )	cumpre de 0 a 50%		( )	cumpre de 0 a 50%		
	( )	cumpre de 51 a 75%		( )	cumpre de 51 a 75%		
	( x )	cumpre de 76 a 100 %		( )	cumpre de 76 a 100 %		

Continua...

...Continuação

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>5 - Indicadores do corpo funcional</b>	<b>em unidades</b>	<b>em unidades</b>
<b>Empregados no final do período</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
<b>Escolaridade dos empregados</b>		
Superior e extensão universitária	5	4
Com ensino médio	5	6
Com ensino fundamental	0	1
<b>Faixa etária dos empregados</b>		
Abaixo de 30 anos	7	7
De 30 a 45 anos (exclusive)	3	3
Acima de 45 anos	1	1
<b>Admissões durante o período</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
<b>Demissões durante o período</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
<b>Mulheres que trabalham na empresa</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	-	-
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	-	-
<b>Negros que trabalham na empresa</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	-	-
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	-	-
<b>Portadores de necessidades especiais</b>	-	-
<b>Dependentes</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
<b>Estagiários</b>	-	-
<b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>	-	-
<b>Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa</b>	5.060	5.075
<b>Acidentes de trabalho</b>	-	-
Nos processos de gestão da empresa os órgãos de decisão em 2008 e 2007 foram definidos por:	<b>Conselho de administração</b>	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<b>Departamento técnico</b>	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<b>Diretoria</b>	
<b>Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:</b>	<b>São sugeridos</b>	
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<b>Apóia</b>	
<b>Distribuição do Valor Adicionado (DVA):</b>	<b><u>2019</u></b>	<b><u>2018</u></b>
Pessoal	20,67%	22,67%
Governo	59,99%	57,99%
Financiadores	0,70%	0,72%
Associados	18,64%	18,62%



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

Senhores associados

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - COOPERMILA submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme disposições estatutárias.

### **Mensagem da Administração**

A COOPERMILA mantém práticas de relacionamento comercial com seus associados alicerçado, principalmente, na qualidade de seu produto, energia elétrica e serviços.

O empenho na preservação da credibilidade junto aos associados, sociedade e na força de sua marca e em sua participação efetiva no desenvolvimento sócio-econômico em toda sua área de atuação.

O investimento nos meios de comunicação e a busca novas formas de relacionamento para oferecer opções mais cômodas e ágeis de contato do associado com a Cooperativa são tratados com relativa importância.

Mantivemos a política de gestão dos recursos humanos, adotando de forma definitiva a melhor prática de remuneração de nossos empregados observando o planejamento financeiro anual.

No exercício de 2019, participamos de vários eventos na INFRACOOOP (Confederação Nacional das Cooperativas de infraestrutura) e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, com objetivo de se interar das ações e mudanças obrigatórias para as cooperativas de infraestrutura agentes do setor elétrico brasileiro, para subsidiar os associados em suas decisões.

O investimento em capacitação e treinamento de pessoal, com vistas às novas exigências regulatórias foram limitados porém cumpriu se todas as obrigações legais.

Por fim, afirmamos que todos os resultados alcançados, no ano de 2019, são resultantes de trabalho arduo e muita dedicação.

Alcimar Damiani de Brida  
Presidente

Oclandio Mazon  
Secretário

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

São José (SC), 27 de março de 2020.

Ilmos. Srs. Diretores da  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**  
Lauro Muller - SC

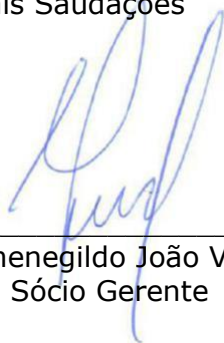
Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias correspondentes ao exercício de 2019, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 25 e 27 de março de 2020, contendo:

**Relatório Demonstrações Contábeis Regulatórias**

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis regulatórias
- b) Demonstrações Contábeis
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração do Resultado
- e) Mutações do Patrimônio Líquido
- f) Demonstração do Fluxo de Caixa
- h) Notas Explicativas

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações



---

Hermenegildo João Vanoni  
Sócio Gerente

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos Srs. Associados e Administradores da  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**  
Lauro Muller - SC

**Opinião**

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

**Outros Assuntos**

A **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, com data de 28 de fevereiro de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas



# **AUDICONSULT**

## **AUDICONSULT Auditores S/S**

demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José (SC), 27 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Hermenegildo João Vanoni**  
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
Registro: CRC-SC 4.012 SC

**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

---

	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>		<b><u>2.736</u></b>	<b><u>1.996</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	765	721
Consumidores	7	1.525	848
Serviços em curso	8	0	0
Tributos compensáveis	9	35	28
Depositos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional	10	249	230
Ativos financeiros setoriais		0	0
Despesas pagas antecipadamente	11	2	2
Outros ativos circulantes	12	152	159
<b>Bens destinados a alienação</b>		861	861
<b>Ativo não circulante</b>		<b><u>6.492</u></b>	<b><u>6.372</u></b>
Consumidores		356	356
Tributos compensáveis	9	27	22
Imobilizado	15	6.060	5.945
Intangível	15	49	49
<b>Total do ativo</b>		<b><u>10.089</u></b>	<b><u>9.229</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
**CNPJ 75.568.254/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	2019	2018
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo circulante</b>		<b>1.733</b>	<b>1.296</b>
Fornecedores	16	793	783
Empréstimos e financiamentos		18	45
Obrigações sociais e trabalhistas	18	82	72
Tributos	19	257	205
Provisão para litígios	20	182	32
Encargos setoriais	21	77	43
Passivos financeiros setoriais	22	289	61
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes	23	35	55
<b>Passivo não circulante</b>		<b>383</b>	<b>383</b>
Provisão para litígios	20	383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão	24	-	-
<b>Total do passivo</b>		<b>2.116</b>	<b>1.679</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	25	291	284
Outros Resultados Abrangentes		3.003	3.207
Reserva de Sobras	27	4.483	3.872
Sobras a disposição da AGO	28	196	187
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>7.973</b>	<b>7.550</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>10.089</b>	<b>9.229</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATORIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER  
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
<b>Operações em continuidade</b>			
<b>Receita / ingresso</b>		<b>11.780</b>	<b>9.356</b>
Fornecimento de energia elétrica	10.091	7.091	7.766
Serviços cobráveis	1	1	1
Doações, contribuições e subvenções	1.688	1.688	1.589
<b>Tributos</b>		<b>2.362</b>	<b>1.744</b>
ICMS		2.362	1.744
<b>Encargos - Parcela "A"</b>		<b>887</b>	<b>763</b>
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		0	0
Programa de eficiência energética - pee		0	0
Conta de desenvolvimento energético - cde		596	380
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		10	9
Outros encargos		281	374
<b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>		<b>8.531</b>	<b>6.849</b>
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>		<b>5.964</b>	<b>4.771</b>
Energia elétrica comprada para revenda		4.482	3.351
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		127	102
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.355	1.318
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>2.567</b>	<b>2.078</b>
<b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>		<b>2.126</b>	<b>1.712</b>
Pessoal e administradores		1.014	922
Material		178	139
Serviços de terceiros		289	269
Seguros		2	2
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		0	0
(-) Recuperação de Despesas		0	-
Tributos		26	28
Depreciação e amortização		248	229
Gastos diversos		249	215
Outras receitas operacionais		113	153
Outros despesas operacionais		233	61
<b>Resultado da Atividade</b>		<b>441</b>	<b>366</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>213</b>	<b>256</b>
Receita financeiras		229	281
Despesas financeiras		16	25
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
(-) Contribuição social		-	-
(-) Imposto de renda		-	-
<b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>		<b>654</b>	<b>622</b>

**Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade**  
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATORIO**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
<b>COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER</b>			
<b>CNPJ 75.568.154/0001-83</b>			
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018</b>			
<b>(Valores expressos em milhares de reais)</b>			

	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes</b>		-	-
Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2		-	-
Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
<b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>		-	-
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		-	-
<b>Base para destinações legais e estatutárias</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%		65	62
FATES - Art. 47, inc. II - 10%		65	62
Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%		328	311
<b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO</b>		<b>196</b>	<b>187</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO  
LIQUIDO REGULATÓRIO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Legislação regulatória	Total
			Reserva legal	FEMSD	FATES	Saldo a	
						disposição da AGO	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>278</b>	<b>3.378</b>	<b>1.506</b>	<b>1.831</b>	<b>0</b>	<b>122</b>	<b>7.115</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(171)	-	-	-	-	(171)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	-	-	-	-	(22)	(122)	(144)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	-	-	-	-	-	187	187
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	62	-	-	-	62
Fates	-	-	-	-	123	-	123
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>284</b>	<b>3.207</b>	<b>1.568</b>	<b>2.204</b>	<b>101</b>	<b>187</b>	<b>7.551</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de quotas	14	-	-	-	-	-	14
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(204)	-	-	-	-	(204)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de reservas/fundos</b>	-	-	-	-	(34)	(187)	(221)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	-	-	-	-	-	196	196
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Destinações estatutárias:</b>							
Fundo de reserva	-	-	65	-	-	-	65
Fates	-	-	-	-	65	-	65
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	514	-	-	514
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>291</b>	<b>3.003</b>	<b>1.633</b>	<b>2.718</b>	<b>132</b>	<b>196</b>	<b>7.973</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA REGULATORIOS**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER CNPJ 75.568.154/0001-83 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)			
	Notas	2019	2018
<b>Atividades operacionais</b>			
<b>Sobra líquida do exercício</b>		<b>654</b>	<b>622</b>
<b>Ajuste ao resultado líquido</b>			
Depreciação e amortização		248	229
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-
<b>Resultado ajustado do exercício</b>		<b>902</b>	<b>851</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>			
Consumidores		(677)	108
Serviços em curso		-	-
Tributos compensáveis		(7)	(5)
Depósitos judiciais e cauções		-	-
Amoxarifado operacional		(19)	(6)
Ativos financeiros setoriais		-	21
Despesas antecipadas		-	(1)
Outros ativos circulantes		7	(62)
<b>Variações no passivo circulante</b>		<b>437</b>	<b>125</b>
Fornecedores		10	384
Empréstimo, financiamentos		-	(38)
Obrigações sociais e trabalhistas		10	18
Tributos		52	55
Provisões para litígios		150	11
Encargos setoriais		34	(85)
Passivos financeiros setoriais		228	34
Outros passivos circulantes		-20	(186)
<b>Variações no ativo não circulante</b>		<b>-5</b>	<b>(2)</b>
Consumidores		0	4
Tributos compensáveis		(5)	(6)
Outros ativos não circulantes		-	-
<b>Variações no passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>(68)</b>
Provisão para litígios		-	-
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão		-	-68
<b>Total das atividades operacionais</b>		<b>638</b>	<b>961</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Aumento de investimento		-	(2)
Pagamento pela compra de bens para imobilizado		(363)	(268)
<b>Total das atividades de investimento</b>		<b>(363)</b>	<b>(270)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
VNR - reavaliação		(204)	(171)
Utilização das reservas		-34	3
Aumento de capital pelos sócios		7	8
Utilização das sobras		-	-
<b>Total das atividades de financiamento</b>		<b>(231)</b>	<b>(160)</b>
<b>Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa</b>		<b>44</b>	<b>531</b>
Saldo inicial de caixa		721	190
Saldo final de caixa		765	721
<b>Varição do caixa e equivalente de caixa</b>		<b>44</b>	<b>531</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis .

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

---

**1. Setor Elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

**2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

### **3. Principais Práticas Contábeis Regulatória**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas **29 a 56**, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

**Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

**Obrigações especiais vinculadas à Permissão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermila é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

#### 4. Consumidores e Permissionárias e Permissionárias

##### Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	VALORES RENEGOCIADOS				Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2019	TOTAL 2018
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA				
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60	Mais de 60	Até 60 dias	Mais de 60			
<b>Fornecimento de Energia</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Residencial	25	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	25	18
- Industrial	1.097	-	-	-	-	-	1.097	-	351	-	-	-	-	1.448	821
- Comercial	19	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	19	7
- Rural	372	-	-	-	-	-	372	-	-	-	-	-	-	372	317
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1
- Iluminação Pública	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	5
- Serviço Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fornecimento Não Faturado	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>1.526</b>	-	-	-	-	-	<b>1.526</b>	-	<b>351</b>	-	-	-	-	<b>1.877</b>	<b>1.177</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

#### **5. Imobilizado**

A composição do imobilizado é como segue:

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**  
75.568.154/0001-83

Ativo Imobilizado em Serviço -	R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
<b>Distribuição</b>		7.011	629	487	-	-	7.153	142	2.636	4.517	4.437	-	-	-
Terrenos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos		6.726	629	487	-	-	6.868	142	2.494	4.374	4.255	-	-	-
Veículos		277	-	-	-	-	277	0	140	137	175	-	-	-
Móveis e utensílios		8	-	-	-	-	8	-	2	6	7	-	-	-
<b>Administração</b>		1.836	74	-	-	-	1.910	74	367	1.543	1.508	-	-	-
Terrenos		546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias		1.083	31	-	-	-	1.114	31	235	879	873	-	-	-
Máquinas e equipamentos		90	17	-	-	-	107	17	58	49	39	-	-	-
Veículos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios		117	26	-	-	-	143	26	74	69	50	-	-	-
<b>Subtotal</b>		8.847	703	487	-	-	9.063	216	3.003	6.060	5.945	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso -	R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
<b>Distribuição</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Máquinas e equipamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
<b>Administração</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>		8.847	703	487	-	-	9.063	216	3.003	6.060	5.945	0	-	0

A composição do intangível é como segue:

Rua Vinte de Janeiro, 01 – Sumaré – Lauro Muller – SC

14



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**  
75.568.154/0001-83

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
<b>Distribuição</b>	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	54	0	-	-	-	54	0	29	25	25
Softw ares	54	-	-	-	-	54	0	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>107</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>49</b>	<b>49</b>
<b>Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil</b>										
<b>Distribuição</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>107</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107</b>	<b>-</b>	<b>58</b>	<b>49</b>	<b>49</b>

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
<b>AIS Bruto</b>	6.726	629	486	-	-	6.869	143
Transformador de Distribuição	1.606	194	202	-	-	1.598	(8)
Medidor	193	40	34	-	-	199	6
Redes Baixa Tensão ( < 2,3 kV)	1.267	44	80	-	-	1.231	-36
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.587	341	166	-	-	3.762	175
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão ( >= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	73	10	4	-	-	79	6
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	0	0	-	-	-	0	0
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2019		2018	
		Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Distribuição	4,36	6.867	2.636	4.231	4.437
Custo histórico	4,83	4.817	1.589	3.228	3.233
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	2.050	1.047	1.003	1.204
Administração	2,35	1.910	367	1.543	1.508
Custo histórico	4,06	839	309	530	487
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.071	58	1.013	1.021
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		<b>8.777</b>	<b>3.003</b>	<b>5.774</b>	<b>5.945</b>
<b>Em curso</b>					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>8.777</b>	<b>3.003</b>	<b>5.774</b>	<b>5.945</b>

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Adições</b>	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Para Coopermila que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
<b>Distribuição</b>	6,67
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	3,57
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	4,35
Regulador de tensão	4,00
Transformador	
<b>Administração central</b>	
Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	CABO DE ALUMINIO 1/0 AWG CA	158
2.	POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	26
3.	AMPLIAÇÃO SEDE SOCIAL	23
4.	CABO ALUMINIO MULTIPLEX TRIFASICO 35mm	14
5.	MOVEIS PARA RECEPÇÃO CONFORME PROJETO	14
6.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	12
7.	TOTEM EM ACM 1,2X 3,50 COM PAINEL LED	11
8.	CHAVE FACA UNIPOLAR 25KV 500 A	9
9.	PORTAO DE ELEVAÇÃO GALPAO ALMOXARIFADO	8
10.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	8

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	10
2.	POSTE CONCRETO DT 10X150	10
3.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 kVA CLASSE 15kV	8
4.	POSTE MADEIRA 09 M	8
5.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 45 KVA	8
6.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 15 KVA	6
7.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	6
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
9.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
10.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 45 KVA	5

## 6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

### a) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

#### i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/18	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/19	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
<b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**  
**75.568.154/0001-83**

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/18	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/19	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
<b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>61</b>	<b>423</b>	<b>195</b>	-	-	<b>289</b>	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	45	141	77	-	-	109	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	16	282	118	-	-	180	-	-	-	-
<b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>61</b>	<b>423</b>	<b>195</b>	-	-	<b>289</b>	-	-	-	-

**7. Empréstimos e Financiamentos**

# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA

75.568.154/0001-83

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juro s d e	Princip al	Princip al +	Saldo T o t a l	A d im-	D a t a	C a p t a ç ã o /	T i p o d e	I n d e x a d o r	S p r e a d %	D a t a	F r e q u ê n c i a	D a t a	V e n c i m e n t o	F r e q u ê n c i a	S i s t e m a t i c a	C r o n o g r a m a d e A m o r t i z a ç ã o d e P r i n c i p a l e J u r o s d e L o n g o P r a z o							
																	2T-4T2017	2018	2019	2020	2021	2022+	T o t a l	
<b>F inanc. / Emp rést. M o e d a Est rang eira</b>	-	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar						Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	
Linha 01 (informar instituição ou linha)	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
Linha 02	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>F inanc. / Emp rést. M o e d a N a c i o n a l</b>	-	18	-	18	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar									-	-	-	18	-	-	18
Linha 01 (Banco do Brasil S.A)	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
Linha 02(Cresol - financiamento veiculo)	-	18	-	18	-													-	-	-	18	-	-	18
Linha 03 (CAIXA ECO. FEDERAL)	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>D i v i d a s T r i b u t á r i a s ( R e f i s, P a e s, ... )</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U n i ã o</b>	-	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar									-	-	-	-	-	-	-
União 01	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
União 02	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>E s t a d o</b>	-	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar									-	-	-	-	-	-	-
Estado 01	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
Estado 02	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>M u n i c i p i o</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D i v i d a s c o m F u n d o d e P e n s ã o</b>	-	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar									-	-	-	-	-	-	-
Pensão 01	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
Pensão 02	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>D i v i d a s c o m A g e n t e s d o S e t o r</b>	-	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar									-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 01 (credor ou encargo?)	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 02	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>M ú t u o s P a s s i v o s</b>	-	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar									-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 01	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 02	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>D i v e r s o s</b>	-	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar									-	-	-	-	-	-	-
Outros 01	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
Outros 02	-	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-
<b>T o t a l p o r D i v i d a</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F inanc. / Emp rést. M o e d a Est rang eira</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F inanc. / Emp rést. M o e d a N a c i o n a l</b>	-	18	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,00	-	-	18,00
<b>T r i b u t á r i a</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F u n d o d e P e n s ã o</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I n t r a - s e t o r i a l s</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M ú t u o s ( E m p r e s a s R e l a c i o n a d a s)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D i v e r s o s</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

Rua Vinte de Janeiro, 01 – Sumaré – Lauro Muller – SC

20



Rua vinte de janeiro, 418 – Bairro Sumaré  
88.880-000 – Lauro Müller – SC.

# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA

75.568.154/0001-83

LINHA	INSTITUIÇÃO / LINHA DE CREDITO	Juros de		Saldo T. e D.	Indicador	Spread %	Data	Frequência	Data	Vencimento	Frequência	Sistemática	Cronograma de Amortização					Total			
		Curt o Prazo	Princip al										Princip al +	o u Juros	a.a.	Pg to Juros	Pg to Juros		Amo rt iz ação	Final	d e Amo rt iz .
9	Ativos Financeiros	-	76,5	-	76,5								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	-	76,5	-	76,5	Selecionar	Selecionar					Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	-	3,5	-	3,5								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-	-	-								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	73,0	-	73,0								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-	-	-								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-	-	-								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-	-	-								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Mútuos Ativos	-	-	-	-	Selecionar	Selecionar					Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.1	Mútuos 01	-	-	-	-								-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.6	Mútuos 02	-	-	-	-								-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rua Vinte de Janeiro, 01 – Sumaré – Lauro Muller – SC

21

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**  
75.568.154/0001-83

Abertura dos Instrumentos Derivativos – R\$ Mil

INSTRUMENTO DERIVATIVOS	Instituição / Contraparte	Data Início	Vencimento	Custo Ponta Ativa	Custo Ponta Passiva	R\$ Mil - Valor Contratado	Fair Value R\$ Mil *
<b>TOTAL DERIVATIVOS</b>						-	-

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2019	Total 2018
<b>Dívida Bruta</b>	-	18	-	18	45
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	18	-	18	45
Tributária	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-
Intrasetoriais	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
Intrasetoriais Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Tributária Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Derivativos a Pagar	-	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	-	765	-	765	721
Alta Liquidez	-	35	-	35	18
Demais Aplicações Financeiras	-	730	-	730	703
Derivativos a Receber	-	-	-	-	-
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
<b>Dívida Líquida</b>	-	-	-	-	-

**8. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2019	2018
<b>Ativo circulante</b>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Provisão para perdas em estoque	-	-
	-	-
<b>Ativo não circulante</b>		
Provisão para déficit previdenciário	-	-
Provisão para contingências fiscais	-	-
Provisão para outras contingências	-	-
	-	-
	-	-





Os créditos tributários constituídos com base em projeções orçamentárias elaboradas pela administração da Coopermila serão realizados em 05 anos.

#### 9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	32	-	383	-	-	-	415
Constituição	-	150	-	-	-	-	150
Baixas/reversão	-	-	-	-	-	-	0
Atualização	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	32	150	383	-	-	-	565

#### 10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>	-	0	-	-	0
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	0	-	-	0
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	0	-	-	0
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	0	-	-	0

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**  
75.568.154/0001-83

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
<b>Em serviço</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Obrigações Especiais - R\$ Mil</b>	<b>Valor bruto em 31/12/2018</b>	<b>Adições (A)</b>	<b>Baixas (B)</b>	<b>Transferências (C)</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Valor bruto em 31/12/2019</b>	<b>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Valor líquido em 31/12/2019</b>	<b>Valor líquido em 31/12/2018</b>
<b>Em curso</b>	0	0	-	-	-	0	0	-	0	0
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	0	0	-	-	-	0	0	-	0	0
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	0	0	-	-	-	0	0	-	0	0
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.		-
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.		-
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

### 11. Patrimônio Líquido

#### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 291 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

	Número de associados	Número quotas partes	%
<b>Associados</b>	<b>1.197</b>	291	100

#### Reservas de Capital

Reservas de Capital	2019	2018
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	3.003	3.207
	<b>3.003</b>	<b>3.207</b>

#### Reservas de lucros

<b>Reservas de sobras</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Reserva legal	1.633	1.568
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	2.850	2.304
	<b>4.483</b>	<b>3.872</b>

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

## 12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Fornecimento - Faturado</b>	1.240	1.209	18.614	15.629	10.155	7.839
Residencial	216	197	349	277	205	155
Industrial	6	7	11801	9.093	7.030	5.022
Comercial	43	32	145	110	95	67
Rural	955	955	6149	5.985	2.753	2.526
Poder público	17	15	11	11	7	7
Iluminação pública	1	1	146	141	58	55
Serviço público	2	2	13	12	7	7
<b>Suprimento Faturado</b>					-	-
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
<b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>					-	-
<b>(-) Transferências</b>					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>					-	11
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					(64)	(62)
Serviços Cobráveis					1	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					1.688	1.589
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>1.209</b>	<b>18.614</b>	<b>15.629</b>	<b>11.780</b>	<b>9.356</b>

## 13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica– CCEE

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

#### 14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2019	2018
<b>Pessoal</b>	831	753
Remuneração	558	484
Encargos	212	218
Previdência privada - Corrente	-	-
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	61	51
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
<b>Administradores</b>	183	169
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	183	169
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
<b>Total</b>	1.014	922

#### 15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2019	2018
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

#### 16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 20X1, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C).

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**  
75.568.154/0001-83

R\$ Mil em 2019	Geração	Transmissão	Comercialização	Total
<b>Receita / Ingresso</b>				
Fornecimento de energia elétrica				
Suprimento de energia elétrica				
Energia Elétrica de Curto Prazo				
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição				
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais				
Serviços cobráveis				
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido				
Outras receitas				
<b>Tributos</b>				
ICMS				
PIS-PASEP				
Cofins ISS				
ISS				
<b>Encargos - Parcela "A"</b>				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D				
Programa de Eficiência Energética - PEE				
Reserva Global de Reversão - RGR				
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE				
Outros encargos				
<b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>				
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>				
Energia elétrica comprada para revenda				
Encargo de transmissão, conexão e distribuição				
Encargos e demais despesas setoriais				
Perdas pelo valor de indenização / renovação				
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida				
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos financeiros setoriais				
(-) Reversão de devolução tarifária				
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos financeiros setoriais				
Outros				
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica				
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica				
<b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>				
<b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>				
Pessoal e administradores				
Material				
Serviços de terceiros				
Arrendamento e aluguéis				
Seguros				
Doações, contribuições e subvenções				
Provisões				
Perdas na alienação de bens e direitos				
(-) Recuperação de despesas				
Tributos				
Depreciação e amortização				
Gastos diversos				
Outras Receitas Operacionais				

Outras Despesas Operacionais  
**Resultado da Atividade**

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

## **17. Revisão e Reajuste Tarifário**

### **17.1.Revisão Tarifária Periódica**

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermila deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1355/2012., resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermila através da Resolução Homologatória nº 1.609./2013.

A revisão tarifária periódica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

### **17.2. Reajuste Tarifário Anual**

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.604, de 24 de setembro de 2019, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de 10,00%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.



### **17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)**

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

### **17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.**

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também está inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submodulo.

### **17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados**

A metodologia aplicada as permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

### **17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)**

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermila é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT (R\$)	Receita Verificada (R\$)	Revisão (R\$)	Var Projetado (%)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
<b>1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	7.094					
<b>1.1. Encargos Setoriais</b>	1.096					
TFSEE	10	-				
CDE	919	-				
PROINFA	167	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
<b>1.2. Transmissão</b>	1.554					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.554	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
<b>1.3. Compra de Energia</b>	4.444					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	4.444					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
<b>2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	2.108					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.746					
2.2. Remuneração	82					
2.3. Depreciação	235					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	44					
<b>3. Reposicionamento Econômico</b>	4,40%					
<b>4. Componentes Financeiros</b>	(802)					
<b>5. Reposicionamento com Financeiros</b>	-4,70%					
<b>6. Financeiros Retirados do IRT anterior</b>						
<b>7. Efeito para Consumidor</b>	10,00%					

#### 18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
CNPJ 75.568.154/0001-83  
**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**  
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2019			2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativo</b>							
<b>Ativo circulante</b>		<b>2.736</b>	<b>-</b>	<b>2.736</b>	<b>1.996</b>	<b>0</b>	<b>1.996</b>
Caixa e equivalentes de caixa		765	-	765	721	-	721
Consumidores		1.525	-	1.525	848	-	848
Serviços em curso		-	-	-	0	-	0
Tributos compensáveis		35	-	35	28	-	28
Depósitos judiciais e cauções		8	-	8	8	-	8
Almoxarifado operacional		249	-	249	230	-	230
Ativos financeiros setoriais		0	-	0	0	-	0
Despesas pagas antecipadamente		2	-	2	2	-	2
Outros ativos circulantes		152	-	152	159	0	159
<b>Ativo não circulante</b>		<b>7.353</b>	<b>1.003</b>	<b>6.350</b>	<b>7.233</b>	<b>1.204</b>	<b>6.029</b>
Consumidores		356	- 1	357	356	- 1	357
Tributos compensáveis		27	-	27	22	-	22
Outros ativos não circulantes		-	(2.012)	2.012	-	(1.623)	1.623
Bens e atividades não vinculadas à concessão		861	-	861	861	-	861
Imobilizado		6.060	4.366	1.694	5.945	4.246	1.699
Intangível		49	(1.350)	1.399	49	(1.418)	1.467
<b>Total do ativo</b>		<b>10.089</b>	<b>1.003</b>	<b>9.086</b>	<b>9.229</b>	<b>1.204</b>	<b>8.025</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo circulante</b>		<b>1.733</b>	<b>-</b>	<b>1.733</b>	<b>1.296</b>	<b>-</b>	<b>1.296</b>
Fornecedores		793	-	793	783	-	783
		18	-	18	45	-	45
Obrigações sociais e trabalhistas		82	-	82	72	-	72
Tributos		257	-	257	205	-	205
Provisão para litígios		182	-	182	32	-	32
Encargos setoriais		77	-	77	43	-	43
Passivos financeiros setoriais		289	-	289	61	-	61
Outros passivo circulantes		35	-	35	55	-	55
<b>Passivo não circulante</b>		<b>383</b>	<b>-</b>	<b>383</b>	<b>383</b>	<b>-</b>	<b>383</b>
Provisão para litígios		383	-	383	383	-	383
Passivos financeiros setoriais		-	-	-	-	-	-
Obrigações vinculadas a permissão		0	-	0	-	-	-
<b>Total do passivo</b>		<b>2.116</b>	<b>-</b>	<b>2.116</b>	<b>1.679</b>	<b>0</b>	<b>1.679</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social		291	-	291	284	-	284
Outros Resultados Abrangentes		3.003	1.003	2.000	3.207	1.204	2.003
Reserva de Sobras		4.483	-	4.483	3.872	-	3.872
Sobras a disposição da AGO		196	0	196	187	-	187
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>7.973</b>	<b>1.003</b>	<b>6.970</b>	<b>7.550</b>	<b>1.204</b>	<b>6.346</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>10.089</b>	<b>1.003</b>	<b>9.086</b>	<b>9.229</b>	<b>1.204</b>	<b>8.025</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Conciliação Demonstração do Resultado**

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

**Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

Notas	2019			2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Operações em continuidade</b>						
<b>Receita / Ingresso</b>	<b>11.780</b>	<b>817</b>	<b>12.597</b>	<b>9.356</b>	<b>679</b>	<b>10.035</b>
Fornecimento de energia elétrica	10.091	-	10.091	7.766	-	7.766
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	1.688	-	1.688	1.589	-	1.589
Outras receitas vinculadas	-	817	817	-	679	679
<b>Tributos</b>	<b>2.362</b>	<b>-</b>	<b>2.362</b>	<b>1.744</b>	<b>-</b>	<b>1.744</b>
ICMS	2.362	-	2.362	1.744	-	1.744
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>887</b>	<b>-</b>	<b>887</b>	<b>763</b>	<b>-</b>	<b>763</b>
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	0	-	0	0	-	0
Programa de eficiência energética - pee	0	-	0	0	-	0
Conta de desenvolvimento energético - cde	596	-	596	380	-	380
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	10	-	10	9	-	9
Outros encargos	281	-	281	374	-	374
<b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>	<b>8.531</b>	<b>817</b>	<b>9.348</b>	<b>6.849</b>	<b>679</b>	<b>7.528</b>
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>	<b>5.964</b>	<b>-</b>	<b>5.964</b>	<b>4.771</b>	<b>-</b>	<b>4.771</b>
Energia elétrica comprada para revenda	4.482	-	4.482	3.351	-	3.351
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	127	-	127	102	-	102
Encargo de uso do sistema de distribuição	1.355	-	1.355	1.318	-	1.318
<b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>	<b>2.567</b>	<b>817</b>	<b>3.384</b>	<b>2.078</b>	<b>679</b>	<b>2.757</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>	<b>2.126</b>	<b>(817)</b>	<b>2.943</b>	<b>1.712</b>	<b>(679)</b>	<b>2.391</b>
Pessoal e administradores	1.014	-	1.014	922	-	922
Material	178	-	178	139	-	139
Serviços de terceiros	289	-	289	269	-	269
Seguros	2	-	2	2	-	2
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	0	0	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	-	-	-
Tributos	26	-	26	28	-	28
Depreciação e amortização	248	-	248	229	-	229
Gastos diversos da atividade vinculada	249	(704)	953	215	(526)	741
Outras receitas operacionais	113	(113)	-	153	(153)	-
Outros despesas operacionais	233	-	233	61	-	61
<b>Resultado da Atividade</b>	<b>441</b>	<b>-</b>	<b>441</b>	<b>366</b>	<b>-</b>	<b>366</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>213</b>	<b>-</b>	<b>213</b>	<b>256</b>	<b>-</b>	<b>256</b>
Receita financeiras	229	-	229	281	-	281
Despesas financeiras	16	-	16	25	-	25
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>	<b>654</b>	<b>-</b>	<b>654</b>	<b>622</b>	<b>-</b>	<b>622</b>
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>	<b>654</b>	<b>-</b>	<b>654</b>	<b>622</b>	<b>-</b>	<b>622</b>
<b>Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade básico</b>						
- sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

#### **18.1. Consumidores**

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

#### **18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais**

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2019.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

#### **18.3. Ativos financeiros da concessão**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

#### **18.4. Imobilizado**

##### **18.4.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

##### **18.4.2. Depreciação**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

#### **18.5. Intangível**

##### **18.5.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

##### **18.5.2. Depreciação**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

#### **18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

##### **18.6.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

##### **18.6.2. Amortização**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

#### **18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)**

##### **18.7.1. Ativo financeiro**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

##### **18.7.2. Ativo intangível**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

##### **18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)**

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e USTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

##### **18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)**

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

##### **18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)**

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilégio fiscal da isenção.

#### **18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Saldos no início do exercício	7.973	7.550
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	(1.003)	(1.204)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(1.003)	(1.204)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldos no fim do exercício	<u>6.970</u>	<u>6.346</u>

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

#### 18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	654	622
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido regulatório</b>	<u>654</u>	<u>622</u>

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica que não é aceito na contabilidade societária.

#### 19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária.

Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com Dados expressos em, milhares de reais.

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**II. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.

---

**Hermenegildo João Vanoni**

Sócio Responsável – Contador  
CRC-SC 14.874/O-7 SC

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012 SC

Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 – 090 – São José – SC  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259-2444 – e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br) 37

---

**Rua vinte de janeiro, 418 – Bairro Sumaré**  
**88.880-000 – Lauro Müller – SC.**

---





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 – Inscrição Estadual: 251.259.986

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de março de 2020, nas dependências do salão de festas da igreja Santa Bárbara, sita a Rua Visconde de Barbacena s/nº, distrito de Barro Branco, neste município por não haver acomodações suficientes na sede social, às 7h:30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terço) de seus associados, às 8h:30min horas em segunda convocação com a presença de metade mais hum de seus associados ou às 9h:30min horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- g) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2019, compreendendo:  
Relatório da gestão;  
Balanço patrimonial;  
Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2019;  
Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria.
- h) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2019;
- i) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2020;
- j) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a Fecorusc;
- k) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2020;
- l) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2019 e 2020;
- m) Autorização para promover a troca de bem móvel do ativo imobilizado (caminhão Ford Cargo, ano modelo 2009/2010, equipado com guindaste veicular);
- n) Assuntos gerais.

**Observações:**

- i) Para efeito de verificação de quórum a cooperativa possui 1.198 associados;
- j) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 04/03/2020, na sede social;
- k) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopermila até às 17h00min do dia 11/03/2020;
- l) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes;
- m) Havendo chapa única inscrita para eleição conselho fiscal o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 15/03/2020, salvo determinação diversa da assembleia geral;
- n) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho fiscal a votação ocorrerá no mesmo local no encerramento da assembleia após a deliberação dos demais itens da ordem do dia;
- o) A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social;
- p) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à cooperativa;
- q) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- r) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.

Lauro Müller/SC, 17 de fevereiro de 2020

Alcimar Damiani de Brida  
Presidente do Conselho de Administração.

Rua Vinte de Janeiro nº 418, Sumaré – CEP: 88.880-000 – Lauro Müller/SC.  
Fone: (48) 3464-3060 - [coopermila@coopermila.com.br](mailto:coopermila@coopermila.com.br) – [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br)